

PLANO  
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



*“A Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.*

*Art. 47, Lei 11.101/2005*

PLANO  
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**“KABANAS”**

NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL

JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM GOIÂNIA /GO  
PROCESSO Nº. 201601992666 (100266-27.2016.8.09.0051)

AGOSTO - 2016

## SUMÁRIO

<b>1 - SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL.....</b>	<b>7</b>
<b>1.1 - Comentários iniciais .....</b>	<b>7</b>
<b>1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano.....</b>	<b>8</b>
<b>2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DO “KABANAS” .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 - A história do “KABANAS” .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1.1 - O “KABANAS”.....</b>	<b>11</b>
<b>2.2 - Estrutura societária das empresas do “KABANAS” .....</b>	<b>13</b>
<b>3 - HISTÓRICO FATURAMENTO DO “KABANAS” .....</b>	<b>14</b>
<b>4 - DADOS DA ÁREA COMERCIAL .....</b>	<b>15</b>
<b>5 - ASPECTOS SOCIAIS DO “KABANAS” .....</b>	<b>16</b>
<b>5.1 - Aspectos sociais e benefícios.....</b>	<b>16</b>
<b>6 - ANÁLISE DE MERCADO.....</b>	<b>17</b>
<b>6.1 - A economia brasileira .....</b>	<b>17</b>
<b>6.1.1 - Inflação.....</b>	<b>17</b>
<b>6.1.2 - Crescimento econômico .....</b>	<b>18</b>
<b>6.1.3 - Desaceleração do consumo.....</b>	<b>20</b>
<b>6.1.4 - Taxa de câmbio .....</b>	<b>20</b>
<b>6.2 - O mercado de trabalho .....</b>	<b>21</b>
<b>6.3 - Juros básicos.....</b>	<b>23</b>
<b>6.4 - Queda no consumo das famílias .....</b>	<b>23</b>
<b>6.5 - Perfil do setor gastronômico .....</b>	<b>25</b>
<b>6.6 - A visão do “KABANAS” sobre seu mercado de atuação .....</b>	<b>25</b>
<b>7 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO “KABANAS” .....</b>	<b>27</b>
<b>7.1 - Fatores externos .....</b>	<b>27</b>
<b>7.1.1 - Alavancagem junto a bancos em função dos investimentos e elevadas taxas de juros.....</b>	<b>27</b>
<b>7.1.2 - Recorrência a bancos e custos financeiros crescentes .....</b>	<b>28</b>
<b>7.1.3 - Corte de linhas de crédito .....</b>	<b>29</b>
<b>7.1.4 - Crise na economia e seu reflexo com a diminuição do consumo.....</b>	<b>29</b>

7.1.5 - Aumento do custo de matérias primas.....	30
7.1.6 - Acirramento de concorrência.....	30
7.1.7. - Redução de margens de lucro.....	30
7.1.8 - Reajustes de mão de obra e de outros custos superiores à inflação.....	30
7.1.9 - Reajustes de energia elétrica.....	31
7.2 - Fatores internos.....	32
7.2.1 - Compra do lote da unidade Bueno.....	32
7.2.2 - Ação fiscal.....	32
7.2.3 - Expansão área Buffet.....	33
7.2.4 - Projeto unidade Shopping Flamboyant.....	33
7.2.5 - Ação trabalhista.....	33
<b>8 - DA REESTRUTURAÇÃO DO “KABANAS” (art. 53 da LRE).....</b>	<b>34</b>
8.1 - Medidas já adotadas ou em fase de implementação pela administração.....	34
8.1.1 - Redução do quadro de colaboradores e gestores.....	34
8.1.2 - Contratação de novo chef de cozinha.....	35
8.1.3 - Redução de custos e despesas.....	35
8.1.4 - Renegociação dos créditos não sujeitos a Recuperação Judicial.....	35
8.1.5 - Análise de rentabilidade por produto.....	35
8.1.6 - Busca de novos parceiros para fomento das operações.....	35
8.1.7 - Retomada de credibilidade junto a credores.....	36
8.1.8 - Busca de liberação de travas bancárias.....	36
8.1.9 - Redução dos custos do endividamento.....	36
<b>9 - DAS PREMISSAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE).....</b>	<b>37</b>
9.1 - Viabilidade econômica.....	37
9.2 - Premissas utilizadas para as projeções financeiras.....	38
<b>10 - CAPITAL TANGÍVEL E INTANGÍVEL.....</b>	<b>41</b>
10.1 - Capital Tangível.....	41
10.2 - Capital Intangível.....	41
<b>11 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITORES.....</b>	<b>43</b>

<b>12 - DO PAGAMENTO AOS CREDORES.....</b>	<b>44</b>
<b>12.1 - Pagamento aos credores – Trabalhistas .....</b>	<b>44</b>
12.1.1 - Credores trabalhistas da lista atual .....	44
12.1.2 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª relação geral de credores.....	45
12.1.3 - Atualização de valores .....	45
12.1.4 - Encargos sociais .....	46
<b>12.2 - Pagamento aos credores – Quirografários.....</b>	<b>46</b>
<b>12.3 - Pagamento aos credores – Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (4ª classe de credores criada pela Lei Complementar 147/14).....</b>	<b>47</b>
<b>12.4 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores .....</b>	<b>48</b>
<b>12.5 - Créditos reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial.....</b>	<b>49</b>
<b>12.6 - Resumo de pagamento aos credores .....</b>	<b>49</b>
<b>12.7 - Prazos para pagamento .....</b>	<b>49</b>
<b>12.8 - Impostos.....</b>	<b>49</b>
<b>12.9 - Outros pagamentos previstos a credores – Leilão Reverso .....</b>	<b>50</b>
<b>13 - OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO .....</b>	<b>52</b>
<b>14 - VENDA DE ATIVOS.....</b>	<b>53</b>
<b>15 - VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DO PLANO .....</b>	<b>54</b>
<b>16 - OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO.....</b>	<b>55</b>
16.1 - Suspensão das ações de recuperação de crédito .....	55
16.2 - Novação da dívida.....	55
16.3 - Suspensão da publicidade dos protestos.....	56
16.4 - Pagamento aos credores ausentes ou omissos: .....	56
16.5 - Descumprimento do plano .....	57
<b>17 - DA FALÊNCIA.....</b>	<b>58</b>
<b>18 - RESUMO “CONCLUSÃO” .....</b>	<b>60</b>

## 1 - SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

### 1.1 - Comentários iniciais

A Lei nº. 11.101/2005 traz em seu Art. 47 a essência da Recuperação Judicial de empresas, ou seja, visa à manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

Assim, nos termos do art. 53 da referida Lei, as empresas **KABANAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.857.549/0001-10, com sede a Rua T-3, nº 2.693, Setor Bueno, Goiânia-GO e a filial **KABANAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA - F1.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.857.549/0002-00, com endereço na Avenida Jamel Cecílio, Polo Gastronômico - Shopping Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia-GO, doravante denominado "**KABANAS**", vêm por meio do presente, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial:

Para elaboração do Plano de Recuperação, a diretoria do "**KABANAS**", com extrema vontade e empenho para atingir seus objetivos, contratou assessoria jurídica e consultoria financeira, com ênfase ao *Limiro Advogados Associados e Masters Auditores Independentes*. Além disso, contou também, com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa, diversos deles trabalhando há vários anos na empresa, para elaborar o presente Plano.

O prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial é de 60 (sessenta) dias da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido, e os profissionais responsáveis trabalharam com os dados encaminhados pela equipe interna do "**KABANAS**".

Sendo assim, apresenta-se este Plano de Recuperação Judicial, elaborado com estrita observância do espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas, visando buscar um direcionamento e ponto comum entre a função social do "**KABANAS**" e os interesses dos seus credores, convergindo desta forma no espírito principal da Lei.

O Plano de Recuperação é apresentado com todas as premissas aplicadas para a sua construção, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a sua vigência, e conseqüentemente, sua viabilidade e capacidade de pagamento aos seus credores.

## 1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano

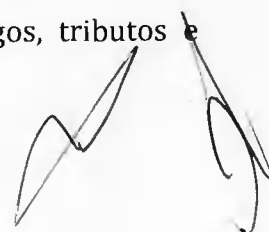
O presente plano tem por objetivo reestruturar o “KABANAS”, para que o mesmo supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade aos negócios, mantendo-se como importante e tradicional Grupo Empresarial de Goiânia.

Este plano procura projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que serão implementadas para que o “KABANAS” alcance um lucro operacional adequado e sustentável ao longo dos próximos anos, o que possibilitará sua sustentação econômica e financeira. O presente Plano de Recuperação procura também, de forma clara e objetiva, demonstrar que o “KABANAS” possui viabilidade e como será o fluxo de pagamento para quitação de suas dívidas.

Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: estrutura dos ativos do Grupo, estrutura organizacional, administrativa e financeira, compras, análise mercadológica, planejamento estratégico de vendas, produção de alimentos, custos, logística e recursos humanos. Assim, a análise destas áreas em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro do Grupo foi à base para nortear as ações a serem tomadas visando a sua recuperação.

Portanto, os principais objetivos do Plano de Recuperação, são:

- a. Preservar o “KABANAS” como empresa geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social;





- b. Permitir que o “KABANAS” supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade direta ou indireta a sua atividade social e econômica gerando riqueza na região em que opera;
- c. Atender aos interesses dos credores do “KABANAS”, mediante composição baseada em uma estrutura de pagamentos compatível com o seu potencial de geração de caixa dentro do contexto da Recuperação Judicial;
- d. Reestruturar e equalizar as operações do “KABANAS”;
- e. Otimizar as operações existentes, buscando eficiência operacional de forma a ter economia e controle efetivo de custos e despesas, maximizando as margens de contribuição;
- f. Preservar o “KABANAS” como empreendimento genuinamente goiano, com mais de 12 anos de atividade, contribuindo para a comercialização de produtos e serviços no setor gastronômico.

Desta forma, a viabilidade futura do “KABANAS” não depende só da solução de seu endividamento atual, mas também, e fundamentalmente, de ações que visem à melhoria de seu desempenho econômico-financeiro. Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação estão incorporadas a um planejamento estratégico para os próximos exercícios.

As projeções econômicas financeiras foram desenvolvidas por consultoria especializada, apoiada pela área financeira do “KABANAS”, considerando que o mercado continuará em crescimento conservador e contínuo, lembrando que a técnica utilizada foi a do *justo meio termo*, para que não fosse por demais conservadora, e, por conseguinte, inapta, ou que fosse otimista a ponto de ultrapassar a barreira da realidade ou que pudesse trazer expectativa errônea a todos.

A relação completa e detalhada das medidas a serem adotadas pelos gestores e outras em fase de implantação está descrita no item 8 deste plano.

O objetivo final é otimizar as atividades do “KABANAS” visando obter resultados saudáveis, rentáveis e sustentáveis.



Eventuais medidas adicionais serão avaliadas após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial. Entretanto, como essas medidas requerem uma investigação mais profunda, os impactos destas não foram incluídos nos resultados operacionais aqui abordados.



## 2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DO “KABANAS”

### 2.1 - A história do “KABANAS”

#### 2.1.1 - O “KABANAS”

O Kabanás foi inaugurado em 13/03/2004 pelos proprietários Bolívar Gonçalves Siqueira e Ricardo Netto Siqueira. A estrutura da unidade do Setor Bueno se divide em dois ambientes, sendo um restaurante interno e uma choperia sobre um deck na área externa com vista para o lago do parque Vaca Brava, o cartão postal da cidade.



*Ambiente externo unidade Bueno*

A capacidade da choperia é de 200 pessoas. No ambiente interno, em uma casa aconchegante de madeira, fica o restaurante com capacidade para 70 pessoas.



*Ambiente interno unidade Bueno*

Desde o início, o foco foi para a cozinha, que para o Kabanás, é a alma de um restaurante.

Foi contratado um chef que havia trabalhado com Alex Atala e Claude Troisgros (renomados chefes da cozinha internacional) e iniciou o seu trabalho seis meses antes da inauguração do Kabanás para atuar junto com a arquiteta e desenvolver uma cozinha de alto padrão.

O Kabanás foi primeiro restaurante em Goiânia a trabalhar com forno combinado, porcionamento e cozimento a vácuo, a não utilizar nenhum caldo industrial, todos os caldos são preparados na cozinha do restaurante. Toda a fabricação de pães é feita pela empresa e outros detalhes como não utilizar sal refinado e somente sal marinho no preparo dos alimentos, fez com que o Kabanás se tornasse rapidamente numa das maiores referências de alta gastronomia na cidade.

Outra preocupação da empresa é o atendimento. Foi inaugurada a casa com uma equipe experiente e que sempre teve treinamento de atendimento. Além disso, é oferecida consultoria a clientes, degustações e cursos mensais de vinhos, outra referência do Kabanás, uma das melhores cartas de vinho de Goiânia, são mais de 450 rótulos.



*Ambiente externo unidade Flamboyant*



Em 01/07/2014 o “KABANAS” inaugurou sua segunda unidade, no Shopping Flamboyant, o maior shopping da cidade.



*Ambiente interno unidade Flamboyant*

## 2.2 - Estrutura societária das empresas do “KABANAS”

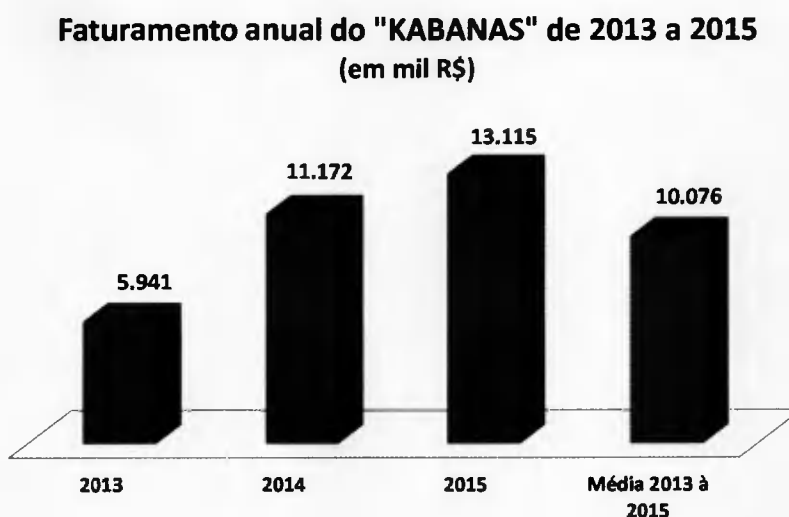
Apresenta-se a composição societária do “KABANAS”:

<b>Empresa:</b> KABANAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.		
<b>CNPJ:</b> 05.857.549/0001-10		
<b>Sócios</b>	<b>% Participação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
BOLIVAR GONÇALVES SIQUEIRA	49,00%	R\$ 73.500,00
RICARDO NETTO SIQUEIRA	51,00%	R\$ 76.500,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

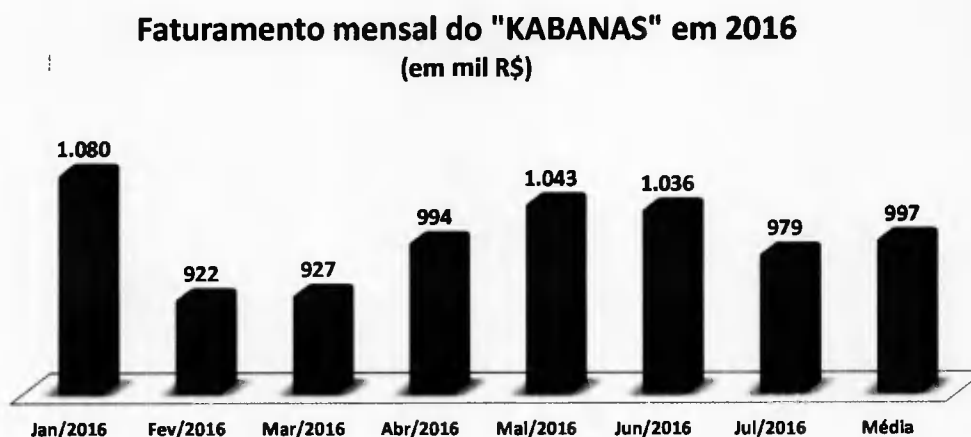
<b>Empresa:</b> KABANAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA - F1		
<b>CNPJ:</b> 05.857.549/0002-00		
<b>Sócios</b>	<b>% Participação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
BOLIVAR GONÇALVES SIQUEIRA	49,00%	R\$ 73.500,00
RICARDO NETTO SIQUEIRA	51,00%	R\$ 76.500,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

### 3 - HISTÓRICO FATURAMENTO DO "KABANAS"

Nos últimos exercícios, o "KABANAS" obteve faturamento médio anual (2013 a 2015<sup>1</sup>) de R\$ 10.076 milhões, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Em 2016, o faturamento médio mensal (janeiro a julho<sup>2</sup>) foi de R\$ 997 mil, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



<sup>1</sup> Dados obtidos dos Balanços Contábeis da Recuperanda.

<sup>2</sup> Dados obtidos dos Balanços Contábeis da Recuperanda.

#### 4 - DADOS DA ÁREA COMERCIAL

Os ambientes dos restaurantes do “KABANAS” vão além de simples lugares para apreciar a boa comida e bebida. Trata-se de uma verdadeira experiência aos seus clientes, misturando requinte, descontração e alegria.

Mensalmente milhares de pessoas passam pelas unidades do “KABANAS”, conforme demonstrado no quadro<sup>3</sup> abaixo:

Unidade	Qtde aproximada de pessoas/mês
RESTAURANTE SETOR BUENO	5.200
RESTAURANTE SHOPPING FLAMBOYANT	7.700
<b>TOTAL</b>	<b>12.900</b>

Os restaurantes possuem alto padrão de qualidade, tanto na cozinha como no atendimento que levou o “KABANAS” a ser premiado várias vezes pela Revista Veja, conforme a seguir:

- Melhor happy hour - 2006 e 2007
- Melhor para petiscar - 2007
- Melhor carta de vinhos - 2007 e 2008
- Melhor chef - 2008, 2009, 2010, 2012 e 2013
- Melhor restaurante variado - 2014

---

<sup>3</sup> Dados obtidos da área comercial da Recuperanda.

## 5 - ASPECTOS SOCIAIS DO “KABANAS”

### 5.1 - Aspectos sociais e benefícios

O “KABANAS” ao longo de sua história sempre procurou reconhecer a importância de cada um de seus colaboradores. Por isso, busca a melhor produtividade dos colaboradores com capacitação, treinamento, administração participativa e humanizada visando proporcionar a todos, oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal, melhorando a qualidade de vida.

Atualmente a equipe do “KABANAS” é formada por 108 (cento e oito) colaboradores.

O único bem nas empresas que não podem ser copiados é o capital humano, e esse capital constitui-se num dos principais ativos da empresa, onde o talento dos colaboradores faz a diferença.

O “KABANAS” oferece benefícios aos seus colaboradores, além dos garantidos pela legislação trabalhista, visando à melhoria na qualidade, tanto no ambiente de trabalho como fora dele.

Dentre desses benefícios, destacam-se os seguintes:

- Alimentação;
- Assistência médica.





## **6 - ANÁLISE DE MERCADO**

Para buscar uma solução para o equacionamento financeiro e operacional do “KABANAS” é preciso analisar as potencialidades que o mercado de sua atuação oferece. Além disso, é preciso conhecer as características operacionais, e as alternativas possíveis de serem exploradas, sempre visando à manutenção do Grupo como fonte geradora de emprego, renda, e participação ativa no mercado onde atua.

Sendo assim, para uma correta análise mercadológica, é necessária uma análise macroeconômica relativa ao mercado onde está inserido o “KABANAS”, observando o comportamento da economia brasileira e as correspondentes tendências que possam efetivamente trazer reflexos na operação do Grupo de forma geral.

Desta forma, antes de se analisar propriamente o mercado do “KABANAS”, é necessário observar o comportamento macroeconômico brasileiro, para depois entrar especificamente no mercado de atuação do Grupo.

Passamos, a seguir a aprofundar sobre essa questão mercadológica e análise de cenários econômicos brasileiros.

### **6.1 - A economia brasileira**

O Brasil atualmente vive uma crise sem precedentes. Crise essa que vem afetando quase todos os setores da economia.

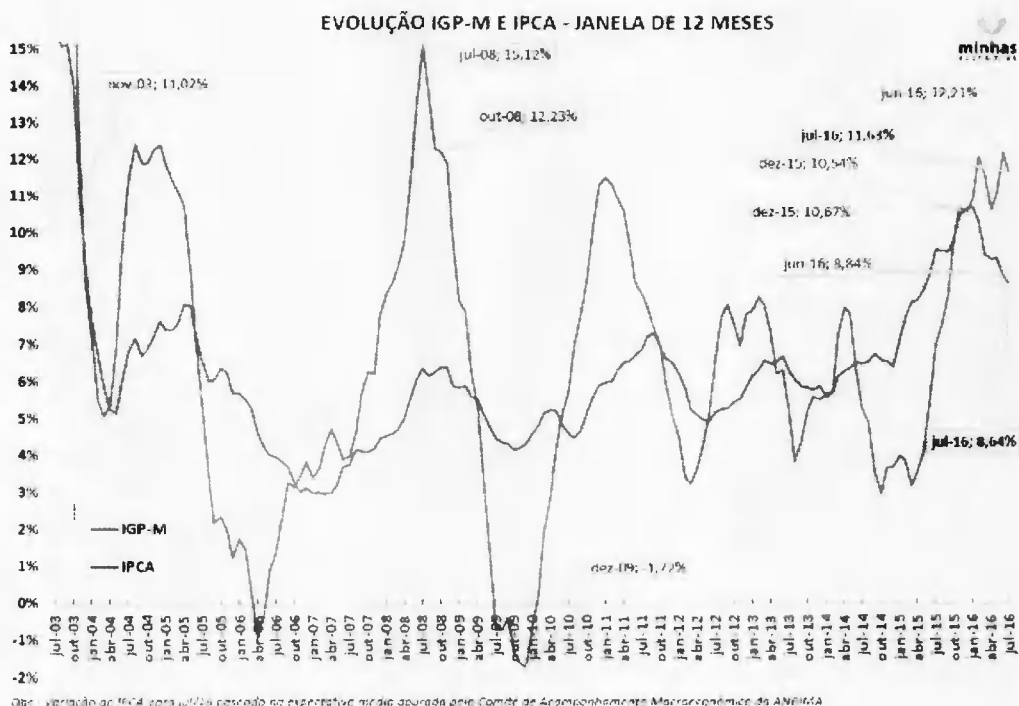
Apresenta-se a seguir comentários quanto alguns dos principais itens da economia:

#### **6.1.1 - Inflação**

O que se vive hoje no Brasil é uma crise sem precedentes que vem afetando quase todos mercados com redução da atividade econômica, aumento de juros e das taxas de

câmbio.

Quanto aos índices de inflação, o IGP-M de julho (0,18%) foi bastante abaixo da variação de junho (1,69%), quando surpreendeu o mercado acima com a maior variação para o mês desde 2008, quando subiu 1,98%. A variação deste mês levou a um acumulado em 12 meses de 11,63%. Já a expectativa de mercado em relação ao IPCA é de alta de 0,43% no mês (divulgado pelo Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da Anbima), o que geraria uma variação em 12 meses de 8,64%, bastante acima do teto da meta de inflação, que é de 6,50%, mas ao menos continuando a apresentar tendência de queda.<sup>4</sup>



### 6.1.2 - Crescimento econômico

A expectativa dos economistas é de que o mercado começa a ver uma perspectiva melhor para a economia em 2017. A expectativa de inflação está se distanciando do teto da meta, de 6%, enquanto houve dois pequenos ajustes para cima na estimativa do desempenho do Produto Interno Bruto (PIB). Também se espera juros menores no ano

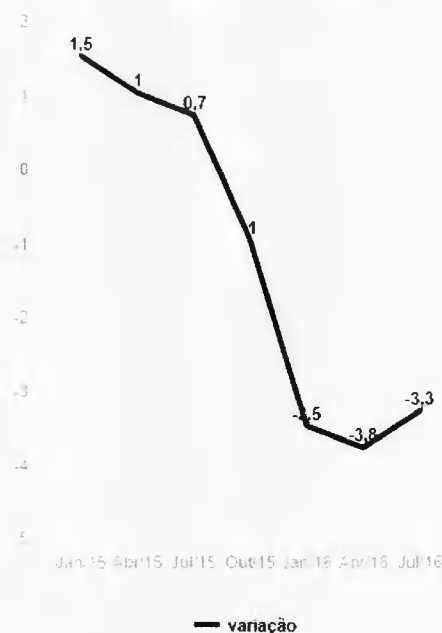
<sup>4</sup> Fonte: <http://minhaseconomias.com.br/blog/investimentos/resumo-do-mercado-financeiro>

que vem.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) está um pouco menos pessimista em relação à economia brasileira. Em relatório divulgado em julho/16, o fundo melhorou pela primeira vez – após cinco revisões para baixo – sua projeção para o Produto Interno Bruto (PIB) do país este ano. A expectativa agora é que a economia brasileira "encolha" 3,3% em 2016.

### Projeções do FMI para 2016

Previsões revisadas para o PIB brasileiro (em %)



Fonte: FMI

Para 2017, o FMI agora prevê que a economia brasileira voltará a crescer. O órgão estima um avanço de 0,5% no PIB, contra uma projeção de crescimento nulo feita nos dois últimos levantamentos do órgão.

Considerando as projeções feitas para todos os anos, é a primeira vez desde o relatório de julho de 2012 que o FMI melhora uma estimativa feita para a economia brasileira. Na ocasião, o fundo elevou de 4,1% para 4,6% a estimativa de crescimento para o PIB de 2013.<sup>5</sup>

<sup>5</sup> Fonte: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/07/fmi-melhora-pela-1-vez-previsao-para-o-pib-do-brasil-em-2016.html>

### 6.1.3 - Desaceleração do consumo

A Intenção de Consumo das Famílias ficou estável na passagem de junho para julho deste ano com 68,7 pontos, segundo dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). No entanto, na comparação com julho de 2015, houve queda de 21%. Segundo a CNC, a confiança do consumidor permanece baixa e a recuperação deve acontecer lentamente, já que as famílias ainda estão muito endividadas.

Na comparação com junho deste ano, quatro dos sete componentes alcançaram resultado positivo. Os consumidores estão mais satisfeitos com o seu emprego atual (1,2%), com a perspectiva profissional (0,6%), com o nível de consumo atual (1,2%) e com a renda atual (0,1%).

No entanto, há menos motivação para a compra a prazo (-0,8%), para a perspectiva de consumo (-1,4%) e para a compra de bens duráveis (-2,2%).

Na comparação com julho de 2015, os sete componentes registraram piora: emprego atual (-10%), perspectiva profissional (-9,8%), nível de consumo atual (-34,5%), renda atual (-18,9%), compra a prazo (-25,5%), perspectiva de consumo (-29,7%) e momento para a compra de bens duráveis (-31,3%).<sup>6</sup>

### 6.1.4 - Taxa de câmbio

Em 2015 houve uma verdadeira disparada do dólar, cuja cotação da moeda atingiu patamares superiores a R\$ 4,10. Isso afetou a atividade do “KABANAS”, diretamente no que tange produtos importados comercializados.

O dólar comercial encerrou o mês de julho com alta de 0,91% cotado a R\$ 3,2390. No ano, acumula desvalorização de -17,05% e, no acumulado em 12 meses, apresenta queda de -4,57%. Em 24 meses, o ganho é de 42,85%. Quanto ao dólar pela cotação de mercado, apresentou alta de 0,92%, cotado a R\$ 3,2429. No ano, a perda é de -17,86%. Em 12 meses, a desvalorização é de -5,31%, enquanto em 24 meses apresenta ganho de

<sup>6</sup> Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-07/intencao-de-consumo-das-familias-cai-21-diz-cnc>

42,87%.<sup>7</sup>



A equipe de estratégia do BNP Paribas passou a estimar o dólar a R\$ 3,20 no terceiro trimestre e R\$ 3,25 no quarto trimestre, ganhando força para fechar o ano que vem a R\$ 3,60. Até então, as projeções eram de R\$ 3,75, R\$ 3,80 e R\$ 4, respectivamente.

8

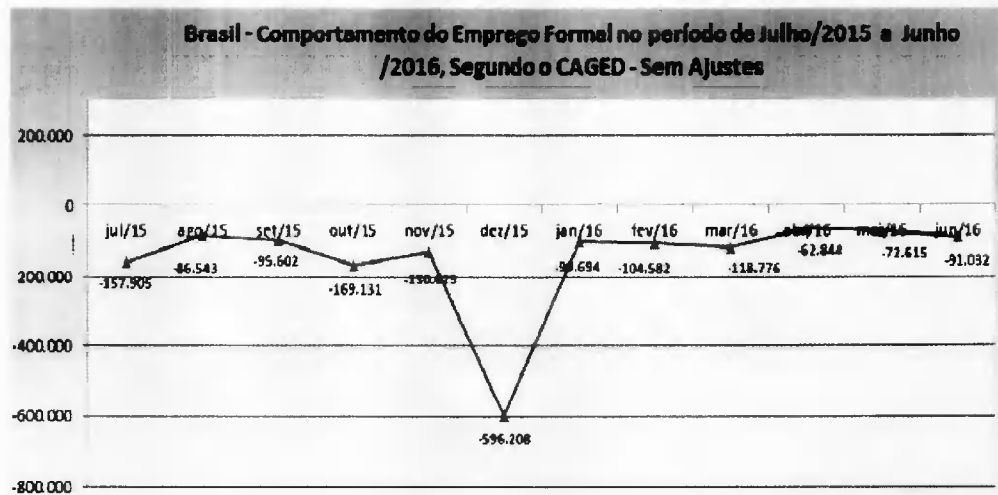
## 6.2 - O mercado de trabalho

Em junho, 91.032 vagas de empregos formais foram fechadas no país, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados pelo Ministério do Trabalho. O resultado mantém a tendência de mais demissões que contratações no mercado de trabalho.

No entanto, o resultado melhorou em relação a junho de 2015, quando foram fechados 111.199 postos formais. No acumulado deste ano, o Caged contabiliza 531.765 vagas fechadas e, nos últimos 12 meses, o saldo chega a 1,765 milhão de postos com carteira assinada a menos.

<sup>7</sup> Fonte: <http://minhaseconomias.com.br/blog/investimentos/resumo-do-mercado-financieiro>

<sup>8</sup> Fonte: <http://g1.globo.com/economia/mercados/noticia/2016/06/dolar-cotacao-em-29062016.html>



O setor de serviços registrou a maior queda de vagas formais em junho deste ano, com fechamento de 42.678 postos de trabalho. O setor inclui a atividade bancária, transportes, comunicações, ensino e serviços médicos, por exemplo.

A indústria da transformação teve a segunda maior perda de postos, com fechamento de 31.102 vagas. A construção civil fechou 28.149 vagas e o comércio, 26.787 postos.

As únicas atividades com novas vagas abertas foram a agricultura e a administração pública. A primeira abriu 38.630 postos em junho e a segunda, 790 vagas.

As maiores perdas de postos de trabalho foram registradas em São Paulo, com fechamento de 29.914 vagas. Em segundo lugar está Rio de Janeiro, com recuo de 15.748, e em terceiro o Rio Grande do Sul, com menos 10.340 vagas.

O emprego formal teve resultado positivo somente em oito unidades da Federação em junho. Foram elas: Minas Gerais (4.567), Goiás (3.369), Mato Grosso (2.589), Acre (191), Piauí (101), Amapá (54), Mato Grosso do Sul (35) e Maranhão (17).<sup>9</sup>

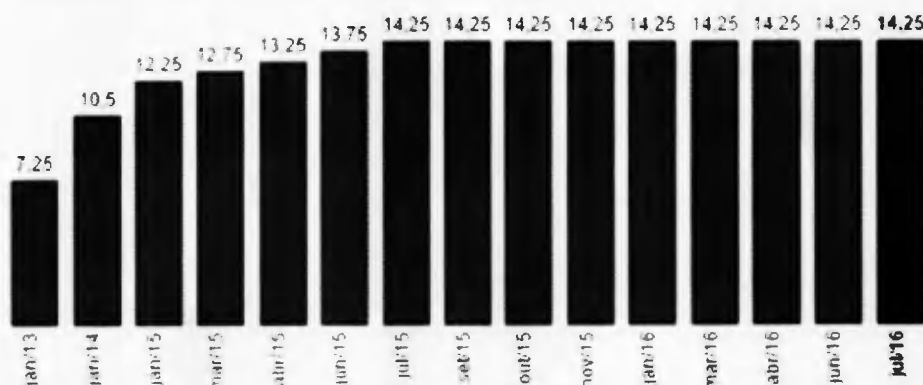
<sup>9</sup> Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-07/caged-mostra-que-brasil-perdeu-91-mil-postos-formais-de-trabalho-em-junho>

### 6.3 - Juros básicos

Para a taxa básica de juros da economia brasileira, a Selic, que havia avançado para 11,75% ao ano no fim de 2014, passou por novos aumentos em 2015, chegando ao patamar de 14,25% até o momento.

A taxa Selic no Brasil continua em alta em relação aos meses anteriores, conforme demonstrado a seguir<sup>10</sup>:

**Juros básicos em meses selecionados (%)**



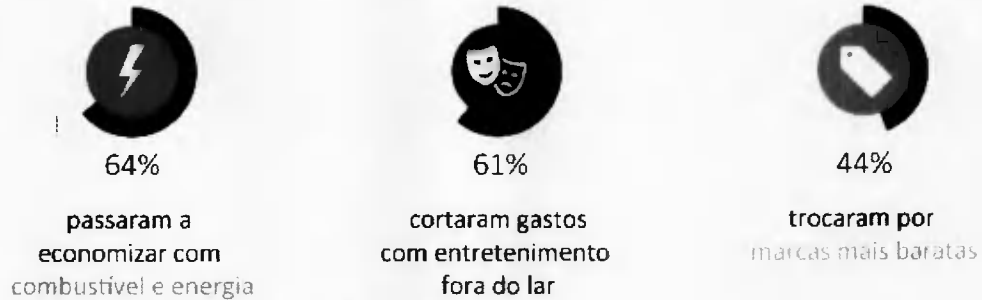
O aumento de juros é o principal instrumento do Banco Central - BC para tentar conter pressões inflacionárias. Pelo sistema de metas de inflação brasileiro, o BC tem de calibrar os juros para atingir objetivos pré-determinados. Para 2016, 2017 e 2018, a meta central de inflação é de 4,5%, com teto de 6%.

### 6.4 - Queda no consumo das famílias

Inflação e juros altos, crédito caro, aumento no desemprego, piora na renda. Vários fatores vêm prejudicando o orçamento e muitas famílias estão sendo obrigadas a fazer alterações nos seus hábitos de consumo. Estas alterações incluem o setor gastronômico, e conseqüentemente, afetam e traz como reflexo a diminuição do faturamento das empresas que operam no segmento de bares e restaurantes.

<sup>10</sup> Fonte: <http://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2016/07/20/copom.htm>

### % DE CONSUMIDORES



Fonte: Nielsen Estudo Global Confiança do Consumidor (4Tr 2015)

O consumidor precisou encontrar alternativas para driblar esses grandes obstáculos, como reduzir gastos fora do lar, diversificar canais de compra com melhor custo benefício, diminuir idas ao ponto de venda, escolher tamanhos de embalagens com melhor custo benefício e, até, trocar de marcas. Entretanto, ele chegou ao final dessa escada de consumo, optando, assim, por racionalizar o volume de compras, ou seja, cortar itens de sua lista. Prova disso, de acordo com a Nielsen, é que 6 em cada 10 brasileiros já fazem hoje esse corte e o consumo da cesta de produtos de Limpeza, Higiene e Beleza, Bebidas Alcoólicas/Não Alcoólicas, Perecíveis e outros itens de Mercearia (cestas Nielsen) caiu em 2015, em média, 3,5% em volume de vendas por lar.

## MAPA DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO



Fonte: Nielsen Estudo Global Confiança do Consumidor (4Tr 2015)



## 6.5 - Perfil do setor gastronômico

O setor econômico explorado pelo “KABANAS” representa 2,7% do PIB brasileiro. Além disso, o hábito de alimentação fora de casa é cada vez mais crescente e corresponde a 30% dos gastos dos brasileiros com alimentos. É também um setor com enorme potencial na geração de trabalho, principalmente no que se refere a oportunidades de primeiro emprego, absorção de mão-de-obra não especializada (candidata permanente à exclusão), melhoria da qualificação profissional e desenvolvimento de novas carreiras.

O setor espera um crescimento de 7,7% em 2016, fazendo com que alcance um valor de 1,5% maior do que em 2015. Os dados foram fornecidos pelo Instituto Foodservice do Brasil (IFB).

O mercado também conta com um valor estimado de R\$ 60 bilhões em faturamento, além de gerar mais de 220 mil empregos, a maioria das vagas são para garçons. Outra estimativa é de que em 2019 o setor chegue ao patamar de R\$ 230 bilhões. - 250 mil novos empregos anuais.<sup>11</sup>

## 6.6 - A visão do “KABANAS” sobre seu mercado de atuação

Mesmo diante de altas taxas de juros, câmbio e inflação, redução dos níveis de crescimento econômico, ajuste do preço de diversos produtos, ajustes fiscais, etc, o “KABANAS” vislumbra não só como apenas possível, mas bastante provável o seu reequilíbrio econômico e financeiro, pois:

- A expectativa dos analistas de mercado é de que a economia brasileira após as turbulências apresentadas em 2015 e 1º semestre de 2016 voltará paulatinamente a apresentar níveis de crescimento em seu PIB à médio prazo;

---

<sup>11</sup> Fonte: <http://www.finer.com.br/blog/setor-de-alimentacao-deve-crescer-77-em-2016/>

- A inclusão social (Classes C e D) continua crescente no Brasil buscando o acesso dos menos favorecidos ao consumo, com tendência de aumento do consumo dos atuais produtos do “KABANAS”;
- As unidades do “KABANAS” são bem estruturados e contam com know-how e tradição para manter a clientela;
- O setor de bares e restaurantes investe e se modernizam e é exatamente o que “KABANAS” fez, o que deverá atrair maior público tão logo a atual crise brasileira dê sinais de arrefecimento;
- Ajustes internos estão sendo realizados pelo “KABANAS” no sentido de melhor rentabilizar suas operações;

Diante dessas e outras condições, a viabilidade do “KABANAS” é incontestável, pois, além das perspectivas do mercado para os próximos anos a experiência dos administradores do Grupo são fatores altamente positivos.

Desta forma, os fatores positivos retro abordados, aliados às ações internas de ajustes reforçam o otimismo dos administradores do “KABANAS” quanto à viabilidade do Grupo de gerar lucros futuros e continuar sendo gerador de empregos e renda.

## 7 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO “KABANAS”

O “KABANAS”, mesmo tendo registrado crescimento das suas operações e do seu faturamento nos últimos anos, não conseguiu evitar que momentos de turbulência o afetassem, especialmente aqueles decorrentes das recentes crises que vem assolando a economia brasileira. Situações essas que fugiram do raio de ação e controle de gestão da Grupo.

Desta forma, mesmo crescendo moderadamente, o “KABANAS” passou a apurar excessivo aumento de seus custos financeiros e falta de liquidez financeira, crescentes a cada dia, de modo que, nem com todas as medidas administrativas, financeiras e de gestão tomadas, tais como reduções de custo e melhorias nos processos, vislumbrou-se como possível a superação das adversidades.

A crise financeira que atualmente afeta o “KABANAS”, adveio de várias situações internas e externas, as quais estão sendo analisadas e a seguir serão detalhadas.

Dentre as várias situações que afetaram o “KABANAS”, destacam-se a ação fiscal e trabalhista, compra do lote unidade Bueno, alteração no projeto unidade Flamboyant, redução do consumo no setor devido a atual crise econômica, crescimento dos custos financeiros, o corte de linhas de crédito, fatores esses que afetaram significativamente a saúde financeira do “KABANAS”.

Apresenta-se, a seguir, o resumo dos principais problemas vivenciados pelo “KABANAS”:

### 7.1 - Fatores externos

#### 7.1.1 - Alavancagem junto a bancos em função dos investimentos e elevadas taxas de juros

O “KABANAS” efetuou investimentos relevantes nos últimos anos, principalmente com a abertura da unidade do Shopping Flamboyant, os quais foram realizados basicamente com empréstimos bancários.

O Grupo esperava ampliar suas operações com captações de longo prazo com taxas de juros mais acessíveis, mas isso acabou não ocorrendo e o Grupo acabou tendo que operar com captações de curto prazo com taxas de juros superiores as inicialmente previstas.

Assim os empréstimos acabaram sendo realizados em uma época em que crises financeiras iniciaram e se alastraram por todo o mundo, o que acabou repercutindo direta e negativamente no fluxo de caixa do Grupo.

Registra-se ainda, que as taxas de juros e os spreads bancários no mercado financeiro, por força de redução dos níveis mundiais de liquidez, também dispararam no mercado interno. Desta forma, os custos financeiros das captações foram aumentando a cada dia e assim passou a corroer a rentabilidade das operações do “KABANAS”.

Somente para se ter uma ideia, o custo financeiro atual do “KABANAS” em decorrência de seu endividamento bancário passa da ordem de R\$ 1.755.195,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais) ao ano.

#### **7.1.2 - Recorrência a bancos e custos financeiros crescentes**

O “KABANAS”, em função dos motivos retro mencionados, ao longo dos últimos anos, incorreu em custos financeiros crescentes.

Os investimentos, conforme já explanado, fizeram com que o Grupo aumentasse o volume de suas captações de recursos junto à rede bancária para suprimento de seu capital de giro.

Desta forma, em decorrência do aumento dos volumes captados, o custo financeiro do Grupo também cresceu substancialmente, comprometendo a lucratividade.

O montante de despesas financeiras registradas nos Balanços Patrimoniais das empresas do “KABANAS” em relação ao seu faturamento passou de 6,08% no ano de 2013 para 21,10% somente no ano de 2016 até maio, como pode ser observado no quadro apresentado a seguir:

Ano	Faturamento	Despesas financeiras	%
2013	5.941	361	6,08%
2014	11.172	996	8,92%
2015	13.115	1.755	13,38%
2016 até maio	4.966	1.048	21,10%

*Em mil (R\$)*

### **7.1.3 - Corte de linhas de crédito**

Com base no exposto acima, verifica-se que o Grupo empresarial acabou ficando num círculo vicioso, ou seja, com necessidade de maior capital de giro, que não estava sendo suprido pelo aumento do faturamento. Esse aumento do faturamento não ocorreu principalmente em função da crise econômica vivida atualmente no Brasil. Além disso, a falta de capital de giro dificultou as compras, e a rede bancária cortou os limites de crédito.

Registra-se que, se num primeiro momento as linhas de crédito de curto prazo estavam totalmente abertas às empresas, mas com os frequentes rumores de uma nova crise financeira e política brasileira derivadas de escândalos como o Petrolão, a consequência verificada foi a forte retração do crédito disponibilizado no mercado interno brasileiro.

O novo cenário já criado como medida de segurança pelas instituições financeiras em 2014 ocasionou em 2015 sensível abalo na saúde financeira do "KABANAS", já que as dificuldades na captação de recursos ganharam corpo, principalmente a partir de 2014. O crédito se tornou escasso com o anúncio feito pelos bancos de que reduziriam os limites de crédito de operações de curto prazo.

### **7.1.4 - Crise na economia e seu reflexo com a diminuição do consumo**

Conforme citado no item 6.5 diversos fatores culminaram numa grande crise econômica brasileira, o que tem afetado o consumo das famílias e, como reflexo os gastos das famílias em bares e restaurantes sofreu queda acentuada em 2016.

#### **7.1.5 - Aumento do custo de matérias primas e taxa de câmbio**

As dificuldades de manutenção de adequados níveis de capital de giro fizeram com que o "KABANAS" negociasse com seus principais fornecedores maiores prazos de pagamento quando da aquisição de matérias primas, alguns prazos foram efetivamente concedidos, contudo, passaram a embutir altos juros no valor das operações realizadas.

Em 2015 houve uma verdadeira disparada do dólar, cuja cotação da moeda atingiu patamares superiores a R\$ 4,10. Isso afeta a atividade do "KABANAS", diretamente no que tange produtos importados comercializados.

#### **7.1.6 - Acirramento de concorrência**

Nos últimos anos, Goiânia registrou-se o aumento muito grande no número de bares e restaurantes (Saccaria, Bahrem, Caseratto, Coco Bambu, Kanpai, Mercato, Thiosti, Merkadão Paulista). O acirramento da concorrência efetivamente também acabou contribuindo para uma redução do faturamento do "KABANAS".

#### **7.1.7. - Redução de margens de lucro**

O "KABANAS", apesar de crescer o seu faturamento ano a ano, registrou redução em suas margens de lucro. Isso ocorreu, porque não foi possível repassar o aumento verificado no custo de matérias primas, salários, energia elétrica aos preços de venda.

Essa situação está sendo vivenciada não só pelo "KABANAS" mas também por todos aqueles que operam no setor.

#### **7.1.8 - Reajustes de mão de obra e de outros custos superiores à inflação**

No Brasil, observa-se que nos últimos exercícios vem sendo concedidos reajustes salariais superiores aos níveis inflacionários, o que, conseqüentemente trouxe reflexos aos dissídios de cada categoria de trabalhadores. Apresentamos, a seguir, quadro

demonstrativo com a média dos reajustes salariais<sup>12</sup> concedidos aos trabalhadores do “KABANAS”, em comparação com os indicadores de inflação:

Ano	Reajuste médio	Inflação
2011	7,30%	6,50%
2012	7,50%	5,84%
2013	8,00%	5,91%
2014	8,00%	6,41%
2015	10,00%	9,53%

Além da mão de obra, diversos outros custos acabaram tendo índices de reajuste bem superiores à inflação, o que não ocorreu com os preços de venda praticados nesse mercado e isso provocou redução das margens de lucratividade.

#### **7.1.9 - Reajustes de energia elétrica**

O Governo brasileiro através da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) efetuou diversos reajustes das tarifas elétricas das distribuidoras de energia. Reajustes estes bastante superiores aos níveis inflacionários.

Parte desse aumento foi referente a escassez de recursos hídricos com consequente aumento da participação de termoeletricas no processo de produção de energia. A energia gerada por termoeletricas possui custo bastante superior em relação a energia gerada por hidroeletricas.

---

<sup>12</sup> Dados obtidos do Departamento Pessoal da Recuperanda.

**CHOQUE NA CONTA**

Governo reajusta tarifas de energia e bandeiras tarifárias

Média do reajuste extraordinário, por região

28,7% 5,5%



**23,4%**  
é o aumento médio no país

**O QUE É A BANDEIRA TARIFÁRIA?**

Repassa à conta de luz, mensalmente, o custo adicional com o uso das termelétricas

**Como funciona?**

Todas as distribuidoras de energia devem incluir na conta de luz o desenho de uma bandeirinha

Fonte: Aneel



Aumento de algumas das concessionárias\*

**Acréscimos para cada 100 kWh consumidos**

Bandeira	Como era	Como fica
Vermelha	R\$ 3	R\$ 5,50
Amarela	R\$ 1,50	R\$ 2,50
Verde	Sem acréscimo	Sem acréscimo

\*Somados os reajustes extraordinários e o valor da nova bandeira tarifária

## 7.2 - Fatores internos

### 7.2.1 - Compra do lote da unidade Bueno

Em 2007 o proprietário do lote que se instalava o Kabanass do Setor Bueno o colocou à venda, e foram 30 dias para levantar o valor de R\$ 700.000,00 para comprar se não correria um grande risco de um futuro dono do lote não querer renovar o contrato de aluguel, então o sócio Bolívar colocou sua fazenda à venda, mas como essa venda demorou um ano e meio para se concretizar, foi preciso levantar os R\$ 700.000,00 no mercado a juros altíssimos durante todo esse período.

### 7.2.2 - Ação fiscal

Também em 2007, houve uma ação fiscal da Secretaria da Fazenda no valor de R\$ 1.600.000,00 na qual foi sendo paga no decorrer de dois anos, descapitalizando mais ainda e obrigando a recorrer sempre a dinheiro caro do setor bancário.



### **7.2.3 - Expansão área Buffet**

Em 2012 veio a expansão para a área do buffet, então o “KABANAS” fechou um contrato de aluguel no final de 2012 e deu início a reforma para construir a cozinha do buffet. Para esse projeto foi necessário um FCO de quase R\$ 600.000,00, e devido à crise, a antiga filial do Buffet foi encerrada.

### **7.2.4 - Projeto unidade Shopping Flamboyant**

O contrato com o shopping Flamboyant ficou determinado que o projeto do restaurante fosse de 600m<sup>2</sup> e que o shopping faria um aporte financeiro ao decorrer da obra no valor de R\$ 1.100.000,00, mas durante a elaboração do projeto foi determinado que precisaria de uma área de 850m<sup>2</sup>. Então o shopping foi informado para fazer um aditivo no contrato e aumentar proporcionalmente esse aporte financeiro da obra, infelizmente sem sucesso, não conseguiu esse valor devido e foi preciso novamente recorrer aos bancos para finalizar a obra com um custo total de quase R\$ 5.000.000,00. E como já havia conseguido um FCO para o Buffet então não obteve sucesso para conseguir um financiamento a juros atrativos como o FCO para a construção do novo Kabanass.

### **7.2.5 - Ação trabalhista**

E em 2013, diante de todo esse cenário árduo, com dívidas sendo adquiridas a juros muito acima da média do mercado, uma ação trabalhista “oportuna” ao sindicato dos trabalhadores referente aos 10% dos garçons no valor de R\$ 480.000,00, que foi paga em 10 parcelas no ano de 2014. Ano esse que se desencadeou a maior crise econômica do país.



33

## **8 - DA REESTRUTURAÇÃO DO “KABANAS” (art. 53 da LRE)**

O primeiro passo, para a reestruturação foi à contratação das empresas especializadas em consultoria financeira e jurídica.

A consultoria financeira em conjunto com a equipe do “KABANAS” vem trabalhando na análise de custos e despesas visando rentabilizar as operações. O resgate da credibilidade junto aos colaboradores e fornecedores também tem sido uma das prioridades do Grupo.

Nesse sentido, diversas medidas já foram tomadas para redução de despesas de administração, logística, produção e comercial.

Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que já foram ou serão tomadas e estão incorporadas do planejamento financeiro operacional do “KABANAS”.

### **8.1 - Medidas já adotadas ou em fase de implementação pela administração**

#### **8.1.1 - Redução do quadro de colaboradores e gestores**

Uma verdadeira força tarefa vem sendo feita visando uma modificação da estrutura organizacional do “KABANAS”. Isso incluiu readequação de funções e atividades visando otimizar o quadro funcional.

De janeiro até julho 2016, o quadro de pessoal foi reduzido em 32 trabalhadores.

Essa redução quantitativa de número de colaboradores gerou economia mensal da ordem de R\$ 57 mil reais ao mês entre folha e encargos.

O Grupo trabalhará com um quadro enxuto e coerente com sua nova realidade, e buscará a retomada de seu crescimento.

### **8.1.2 - Contratação de novo chef de cozinha para unidade Bueno**

Foi contratado um novo profissional responsável pela seleção dos ingredientes, pela preparação dos pratos, pela combinação dos sabores e pela sua apresentação. É de responsabilidade do chef de cozinha manter a ordem e a higiene na cozinha, além de coordenar seus auxiliares no preparo dos pratos.

### **8.1.3 - Redução de custos e despesas**

O “KABANAS” está realizando diversos estudos no sentido de redução de seus custos e despesas. Nesse sentido, serão feitas novas cotações para compra de mercadorias com melhor preço e revisões nos contratos de prestação de serviços e aluguéis, nas despesas de um modo geral.

### **8.1.4 - Renegociação dos créditos não sujeitos a Recuperação Judicial**

O “KABANAS” tentará a renegociação dos créditos extra concursais não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, visando o alongamento da dívida e redução do custo financeiro.

### **8.1.5 - Análise de rentabilidade por produto**

O “KABANAS” aprimorou os critérios de apuração de margens por produto. O objetivo desses estudos foi o de identificação dos produtos que geram maior lucro, para com isso, promover ações no sentido de otimizar vendas dos produtos mais lucrativos e reduzir a dos produtos que não geram boa rentabilidade.

### **8.1.6 - Busca de novos parceiros para fomento das operações**

O “KABANAS” vem buscando novos fornecedores e instituições que possam agregar valores no fomento das operações.

#### **8.1.7 - Retomada de credibilidade junto a credores**

Intenso processo de discussão com os principais credores do Grupo já foi sendo iniciado, objetivando a manutenção do fornecimento de produtos essenciais as atividades.

#### **8.1.8 - Busca de liberação de travas bancárias**

O “KABANAS” já pleiteou junto à Justiça a liberação de recursos financeiros que foram bloqueados por algumas instituições financeiras após o Pedido de Recuperação Judicial.

Oportuno ressaltar, que a liberação desses recursos é muito importante para que o Grupo possa restabelecer rapidamente seus níveis de estoques, essenciais à sustentação operacional.

#### **8.1.9 - Redução dos custos do endividamento**

Este plano prevê a redução substancial dos custos do endividamento do “KABANAS” para patamares aceitáveis em relação ao fluxo de caixa projetado.

## 9 - DAS PREMISSAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE)

### 9.1 - Viabilidade econômica

A Lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico do consultor na análise e avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

No presente Plano, a análise financeira dos resultados projetados foi feita, com o máximo de rigor possível dentro de premissas revestidas de adequado grau de conservadorismo.

Os administradores e os consultores do “KABANAS” cuidaram desde o primeiro momento desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessária análise de alternativas e correção de rumos.

Entretanto, a melhor contribuição do modelo proposto foi à elaboração de um modelo de relatório gerencial que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via implementação deste Plano, feita a partir da captação das medidas de recuperação estudadas pelos administradores do “KABANAS”.

Desta forma, a viabilidade econômico-financeira deste Plano está claramente demonstrada através das projeções realizadas as quais comprovam a viabilidade da forma de pagamento proposta.

Assim sendo, foram feitas projeções de custos, despesas e receitas do Grupo para o período de 10 (dez) anos (Anexos I a V).

A Demonstração de Fluxos de Caixa Projetados (Anexo I) reflete, em bases anuais, a capacidade do Grupo para o cumprimento dos compromissos assumidos: a liquidação

dos valores devidos.

Apresenta-se, ainda, a Demonstração de Resultados Projetados (Anexo II), que deverá ser sempre confrontado com os dados reais para as devidas avaliações, o que, em última análise, permite a identificação de eventuais desvios e a imediata implementação de ações corretivas, tornando o Plano facilmente acompanhável e flexível.

As planilhas trazidas como anexos ao presente Plano demonstram de forma inequívoca, que o “KABANAS” é viável, posto que, poderá manter-se no mercado, bem ainda, gerar recursos em longo prazo para pagar seus credores e manter, assim, o negócio em bom funcionamento.

Destaque-se, quanto à viabilidade econômica, que o negócio do “KABANAS” possui mercado, que embora atravesse atuais momentos de retração, tem probabilidade de expansão. Sendo assim, tanto pelas planilhas anexas, como pelo cenário macroeconômico e pelos mercados que atua, é evidente que o “KABANAS” é economicamente viável, especialmente no que se refere à busca de parcerias e desenvolvimento de novos mercados procurando aumentar a rentabilidade do Grupo.

## 9.2 - Premissas utilizadas para as projeções financeiras

Inicialmente, importante ressaltar que as premissas que foram utilizadas na elaboração das projeções de resultado e fluxo de caixa são as seguintes:

- Fundamentar projeções na mais realista probabilidade de consecução das metas referentes às áreas comercial (quantidades e preços de venda), administrativa e econômico-financeira, conforme explicado no texto desta proposta;
- Determinar, como principal objetivo, que os saldos acumulados finais de caixa sejam positivos, confirmando a capacidade de recuperação do Grupo;

- Destacar que é absolutamente imprescindível a concessão dos prazos de carência estabelecidos no item 12 deste Plano;
- O valor constante da 1ª relação de credores está sendo utilizado como base para o presente Plano e já contempla a separação da 4ª classe de credores - Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte - criada pela Lei Complementar 147/14.

Até a data da realização da Assembleia Geral de Credores (art. 56 da LRE) será apresentada a 2ª Relação de Credores pelo Administrador Judicial (CF. art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05). Os credores constantes dessa nova relação terão o mesmo tratamento que será dado aos credores da primeira lista de credores no presente Plano.

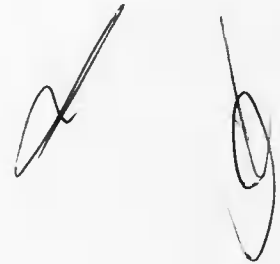
No fluxo de caixa também estão computados todos os custos inerentes à Recuperação Judicial (honorários do administrador judicial e consultorias jurídica e financeira).

O fluxo de caixa projetado leva em consideração a liberação e recebimento das travas bancárias.

Por fim, ressalta-se que a adequada recuperação do Grupo, se dará pela implementação das medidas previstas neste Plano, dependerá de diversos fatores, pois além da boa vontade, do conhecimento, da experiência e da capacidade de todos os envolvidos, sejam eles administradores, consultores, cada qual com suas habilidades, o sucesso desta recuperação também dependerá de fatores externos, tais como a política monetária, política de juros, modificações na carga tributária, fatores esses, que hoje são imprevisíveis.

Recomenda-se, portanto, que para superar esses obstáculos imponderáveis no momento, ser importante manter-se sempre atualizado, sem perder de foco o objetivo principal do Grupo, ou seja, a obtenção de resultados positivos.

Desta forma, todos os fatores acima, trabalhados em conjunto, em especial, as novas estratégias empresariais e financeiras, levarão novamente o "KABANAS" a uma posição de destaque no setor, implicando em sua recuperação, prevalecendo, assim, os princípios da função social da empresa, da manutenção da fonte geradora de empregos e de tributos, dando valia ao espírito norteador da Lei 11.101/05.





## 10 - CAPITAL TANGÍVEL E INTANGÍVEL

### 10.1 - Capital Tangível

Em anexo a este Plano de Recuperação Judicial, apresenta-se Laudo de Avaliação dos Bens do “KABANAS”. O Grupo possui bens patrimoniais, basicamente compostos por: máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, equipamentos de informática e veículos. Referido Laudo foi preparado por peritos independentes e estão sendo apresentados juntamente com este Plano de Recuperação.

### 10.2 - Capital Intangível

O Plano de Recuperação Judicial, ora submetido, não estaria completo sem uma apreciação sobre a marca de propriedade do “KABANAS”.



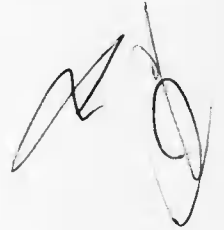
A marca apresentada acima é, segundo os compêndios e consultorias especializadas, Marcas Mistas, ou seja, constituídas pela combinação de elementos nominativos e figurativos que compõem uma imagem ou símbolo que distinguem o produto visualmente.

Segundo a legislação brasileira, marca é todo o sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços, garantindo o direito de uso exclusivo em todo o território nacional na sua atividade, evitando confusão ao consumidor.

Sem dúvida o valor intangível decorrente do nome “KABANAS” agrega expressivo valor comercial ao Grupo. Valor esse que foi formado por anos de serviços prestados, incorporando a cada obra maiores e melhores níveis de *Know-How* às atividades, que se

traduzem nos inúmeros certificados de qualidade e capacitação técnica obtidos pelo Grupo na prestação de serviços de sua especialidade, conforme já mencionado nesse Plano.

A importância da marca de um modo geral, e em particular para o “KABANAS”, reside no fato de tal ativo intangível ser a um só tempo um referencial que aumenta o valor do ativo patrimonial.



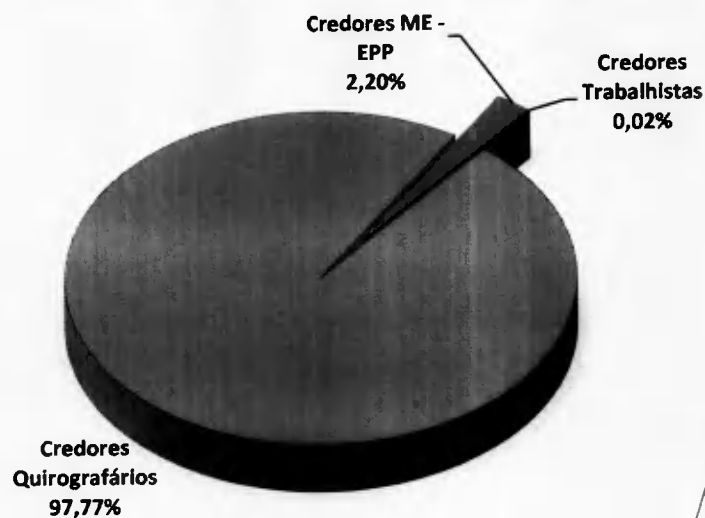
## 11 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

O quadro de credores do "KABANAS" é predominantemente composto por: trabalhadores, fornecedores e instituições financeiras. Com relação a fornecedores, observa-se que os créditos, em sua grande maioria são originários de estreito e antigo relacionamento comercial, adquiridos no desempenho de seu objetivo social.

Desta forma, o resumo dos credores do "KABANAS", detalhado por grupo segue abaixo:

Classe	Valores
Credores Trabalhistas	1.566,13
Credores Quirografários	7.187.837,33
Credores Microempresa EPP	162.082,35
<b>Total Geral</b>	<b>7.351.485,81</b>

Gráfico de representatividade por classe de credores



Fonte: "KABANAS"

## 12 - DO PAGAMENTO AOS CREDORES

A presente Recuperação Judicial possui até o momento 03 (três) classes de credores, os credores Trabalhistas, os credores Quirografários e os credores Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

Conforme já citado, estão sendo considerados os valores informados na primeira relação geral de credores, segregando-se a 4ª classe de credores composta por micro empresas e empresas de pequeno porte. Referida relação de credores será objeto de análise e ajustes pelo Administrador Judicial, que divulgará nova listagem oportunamente, conforme previsão do art. 7º, § 2º da LRE.

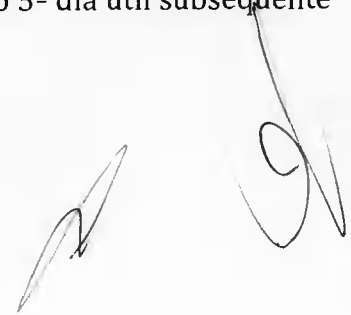
O plano de pagamento foi concebido levando-se em consideração as projeções do fluxo de caixa livre. Referidas projeções foram elaboradas partindo-se dos relatórios gerenciais e contábeis do “KABANAS” e realizando-se projeções para os próximos 10 (dez) anos, incluindo-se algumas variáveis e fatores determinantes econômico-financeiros e de mercado.

### 12.1 - Pagamento aos credores - Trabalhistas

#### 12.1.1 - Credores trabalhistas da lista atual

O tratamento que será dado aos credores constantes na atual lista de credores será:

- a) Carência de 06 (seis) meses a partir da publicação do despacho de homologação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. Após a carência, os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho serão integralmente pagos em 06 (seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 5º dia útil subsequente ao 6º mês da carência e assim sucessivamente.



- b) Os créditos até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, serão pagos em até 30 dias após o transito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
  
- c) Eventuais valores de natureza alimentar serão pagos em até 30 dias após o transito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
  
- d) Fica facultado à recuperanda manter os acordos formalizados junto a Justiça do Trabalho.

**12.1.2 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª relação geral de credores**

Para novos créditos a serem eventualmente habilitados após a elaboração da segunda lista de credores, a empresa efetuará o pagamento de referidos créditos com 06 (seis) meses de carência. A carência se iniciará a partir da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial ou após a intimação da efetiva habilitação pelo Juízo da Recuperação Judicial, do dois o que ocorrer por último. Após a carência, o crédito será pago em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas sendo o primeiro pagamento no 10º (decimo) dia útil subsequente ao sexto mês da carência e assim sucessivamente.

**12.1.3 - Atualização de valores**

Os valores não serão atualizados.



#### 12.1.4 - Encargos sociais

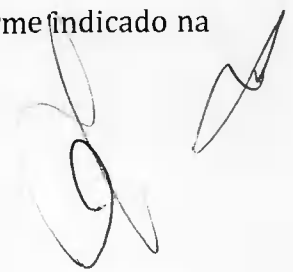
Os encargos sociais relacionados à classe trabalhista serão pagos e/ou parcelados na forma prevista em Lei, tão logo seja regulamentado o parcelamento especial previsto pela Lei Complementar 118/ 2005, que incluiu os § 3º e § 4º ao art. 155-A do CTN.

#### 12.2 - Pagamento aos credores - Quirografários

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto a proposta técnica e quanto a forma de pagamento aos credores quirografários.

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para a classe:

- a) **Carência** - 01 (um) ano para início dos pagamentos, contados a partir da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- b) **Deságio** - 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor do crédito;
- c) **Correção dos valores devidos** - Os valores em cada ano serão atualizados pela variação da TR acrescida de juros de 1% (hum por cento) ao ano, calculados *pró-rata die*, a partir da data da assembleia de credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial, conforme quadro a seguir:
- d) **Amortização** - O Pagamento de 35% (trinta e cinco por cento) do valor constante na lista de credores, será feito conforme indicado na tabela abaixo;



Fluxo de Pagamento Credores Quirografários

Ano	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	2.515.743	1,00%	1,00%	50.315	2.566.058	-	-
2	2.566.058	1,00%	1,00%	51.321	2.617.379	8%	256.606
3	2.360.773	1,00%	1,00%	47.215	2.407.989	8%	252.500
4	2.155.489	1,00%	1,00%	43.110	2.198.598	10%	299.716
5	1.898.883	1,00%	1,00%	37.978	1.936.861	10%	294.583
6	1.642.277	1,00%	1,00%	32.846	1.675.123	12%	340.772
7	1.334.350	1,00%	1,00%	26.687	1.361.037	12%	334.614
8	1.026.423	1,00%	1,00%	20.528	1.046.952	12%	328.455
9	718.496	1,00%	1,00%	14.370	732.866	14%	373.618
10	359.248	1,00%	1,00%	7.185	366.433	14%	366.433

(Os percentuais demonstrados no quadro acima incidirão sobre o valor já com o deságio de 65%)

- e) Os valores retro descritos serão pagos aos credores em 4 (quatro) parcelas trimestrais, sendo cada pagamento realizado no último dia útil do mês subsequente a cada trimestre após a carência.
- f) O prazo máximo de pagamento dos valores devidos aos credores será de 10 (dez) anos.

### 12.3 - Pagamento aos credores - Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (4ª classe de credores criada pela Lei Complementar 147/14)

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para a classe:

- a) **Carência** - sem carência, início dos pagamentos, contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- b) **Deságio** - 20% (vinte por cento) sobre o valor habilitado na Recuperação Judicial;
- c) **Correção dos valores devidos** - Os valores em cada ano serão atualizados pela variação da TR acrescida de juros de 1% (hum por cento) ao ano, calculados *pró-rata die*, a partir da data da assembleia

de credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial, conforme quadro a seguir:

- d) **Amortização** - O Pagamento de 80% (oitenta por cento) do valor constante na lista de credores, conforme indicado na tabela abaixo:

Fluxo de Pagamento Credores Microempresa e EPP

Ano	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	129.666	1,00%	1,00%	2.593	132.259	33%	45.383
2	86.876	1,00%	1,00%	1.738	88.614	33%	44.527
3	44.086	1,00%	1,00%	882	44.968	34%	44.968

*(Os percentuais demonstrados no quadro acima incidirão sobre o valor já com o deságio de 20%)*

- e) **Pagamento Mínimo** - Para os credores desta classe, fica estabelecido que o pagamento mínimo mensal será de R\$ 100,00 até a liquidação do valor devido após o compute do deságio.
- f) Os valores retro descritos serão pagos aos credores em 4 (quatro) parcelas trimestrais, sendo cada pagamento realizado no último dia útil do mês subsequente a cada trimestre após a carência.
- g) O prazo máximo de pagamento dos valores devidos aos credores será de 3 (três) anos.

#### 12.4 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores

- Caso até a data da realização da Assembleia Geral de Credores (art. 56 da LRE) tenha sido apresentada a 2ª Relação de Credores pelo Administrador Judicial (CF. art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05), os credores constantes dessa nova relação terão o mesmo tratamento que será dado aos credores da primeira lista de credores no presente Plano.
- Cumprimento das determinações da LFRE, especialmente, do artigo 50, I e XI;
- Tratamento igualitário entre credores da mesma classe;
- Viabilidade financeira do plano;



- Fazer prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros históricos da empresa, com justiça e bom senso;

### **12.5 - Créditos reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial**

Os créditos retardatários, reconhecidos após a publicação da segunda relação de credores do “KABANAS”, serão pagos de acordo com a proposta de pagamento para a respectiva classe. Caso haja algum credor enquadrado na classe de garantia real, seu crédito será liquidado da mesma forma que os credores enquadrados na classe de quirografários.

### **12.6 - Resumo de pagamento aos credores**

<b>Tipo de crédito</b>	<b>Carência</b>	<b>Forma de pagamento (Pagamento mínimo)</b>	<b>Correção</b>	<b>Deságio</b>
<b>Trabalhista</b>	06 Meses	06 Meses - Pagamento fixo	Sem correção	Sem deságio
<b>Quirografário</b>	12 Meses	Pagamento em 10 anos	TR + 1% a.a.	65%
<b>Microempresa - EPP</b>	Sem carência	Pagamento em 3 anos	TR + 1% a.a.	20%

### **12.7 - Prazos para pagamento**

Salvo disposição contrária, todos os prazos constantes neste Plano ocorrem a partir da publicação da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial do “KABANAS”, salvo expressa disposição em contrário.

### **12.8 - Impostos**

Mesmo com todas as dificuldades encontradas, o Grupo procura, na medida do possível, manter os pagamentos dos impostos. Atualmente o “KABANAS” possui o montante de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) de impostos em atraso.

Os administradores do “KABANAS” têm convicção que é preciso envidar todos os esforços para regularização dos tributos estaduais e federais vencidos. Para isso, o “KABANAS” irá aderir a parcelamentos compatíveis com sua capacidade financeira.

Importante registrar que o “KABANAS” está efetuando a revisão dos documentos fiscais apresentados dos últimos 5 (cinco) anos aos órgãos competentes. Visando redução de seu passivo tributário.

### **12.9 - Outros pagamentos previstos a credores - Leilão Reverso**

De acordo com as projeções financeiras anexas ao presente Plano de Recuperação, é possível que a recuperanda consiga gerar excedente de caixa, em cada ano, em relação aos pagamentos previstos a credores.

Desta forma, o “KABANAS” propõe que o excedente de geração de caixa em cada ano, deduzidos dos valores pagos aos credores, possa, à opção da recuperanda, ter a seguinte destinação:

- 40% (quarenta por cento) do excedente de caixa gerado serão destinados para pagamento aos credores na modalidade de Leilão Reverso.
- 60% (quarenta por cento) do excedente do caixa gerado permanecerão no caixa do Grupo para reforço de capital de giro, visando a redução de custos financeiros.

Fica desde já estabelecido que a apuração do saldo de geração de caixa, para fins de pagamento dos valores descritos neste item, será efetuada observando-se os conceitos estabelecidos no Anexo I (Fluxo de Caixa) do presente Plano de Recuperação.

“Leilão Reverso de Créditos”, na prática, significa destinar recursos do próprio Grupo para aquisição de créditos com deságio. Vencerão o leilão os credores que ofertarem seus créditos com a maior taxa de deságio possível.

Como já foi dito, referidos leilões serão efetuados mediante utilização de percentual de 40% (quarenta por cento) do excedente de caixa gerado. Os leilões reversos serão realizados anualmente em até 90 dias após a data de fechamento do correspondente ano após o período de carência e nos leilões poderão participar tanto credores com garantia real quanto quirografários.



### 13 - OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Conforme estabelece o art. 50 da Lei 11.101/05, outros meios poderão ser utilizados para prover a recuperação da empresa, sendo que todas as medidas abaixo podem ser tomadas desde que os valores dos credores sejam prioritariamente liquidados com os recursos oriundos das medidas a serem implantadas.

*I - concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*

*II - cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;*

*III - alteração do controle societário;*

*VI - aumento de capital social;*

*VII - trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*

*VIII - redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;*

*IX - dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;*

*X - constituição de sociedade de credores;*

*XI - venda parcial dos bens;*

*XII - equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;*

*XIII - usufruto da empresa;*

*XIV - administração compartilhada;*

*XV - emissão de valores mobiliários;*

*XVI - constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.*

Fica desde já estabelecido que, a adoção de qualquer uma das medidas retro citadas, desde que já não esteja expressamente detalhada no presente Plano de Recuperação, será feita com prévia autorização dos credores em Assembleia Geral de Credores.

## 14 - VENDA DE ATIVOS

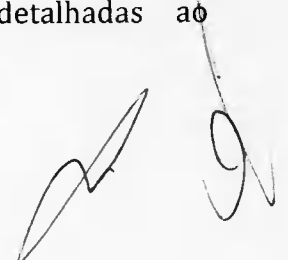
Fica facultada a recuperanda a alienação ou oneração de bens ou direitos de seu ativo permanente, desde que comprovada e reconhecida a utilidade do ato e autorizado pelo juízo da Recuperação Judicial, conforme art. 66 da Lei 11.101/05.

Fica garantida o Grupo a plena gerência de seus ativos, restando autorizado, com a aprovação do plano, a alienação de ativos inservíveis ou cuja alienação não implique em redução de atividades da recuperanda, ou quando a venda se seguir de reposição por outro bem equivalente ou mais moderno.

Em razão do desgaste e por estar o Grupo em recuperação, os bens poderão ser vendidos com até 40% de redução em relação ao seu valor líquido contábil.

Da mesma forma, fica permitida a disponibilização dos bens para penhor, hipoteca, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado. Os recursos obtidos com tais vendas comporão o caixa do Grupo, fomentando assim a sua atividade e possibilitando assim o pagamento a seus credores e o cumprimento do Plano de Recuperação.

Eventuais vendas serão imediatamente comunicadas e detalhadas ao Administrador Judicial para já constar do relatório mensal de atividades.



## 15 - VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DO PLANO

A viabilidade econômica financeira do presente Plano de Recuperação Judicial está devidamente demonstrada conforme projeções do fluxo de caixa apresentada em anexo ao presente, que demonstra a possibilidade de pagamento, pela recuperanda, das propostas de pagamento apresentadas para cada classe de credores.



## **16 - OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO**

### **16.1 - Suspensão das ações de recuperação de crédito**

Após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, deverão ser suspensas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou qualquer outra medida judicial ajuizada contra o “KABANAS”, referente aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que tenham sido novados pelo Plano aprovado.

É vedada ainda, a constrição de bens e prosseguimento processual enquanto o Plano aprovado estiver sendo regularmente cumprido. Os processos permanecerão suspensos enquanto as obrigações assumidas neste Plano estiverem sendo cumpridas a tempo e modo, até eventual solução, resilição ou alteração do Plano aprovado.

Os credores não poderão ajuizar novas ações de cobrança, execução ou de qualquer outro título no intuito de reaver os créditos incluídos na Recuperação Judicial, mesmo que cedidos a terceiros, por endosso ou cessão de crédito, ou de período abrangido pela recuperação, salvo no caso de descumprimento do Plano, nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei nº 11.101/2005.

No caso de interposição de ação em razão dos créditos referidos no parágrafo acima, não poderá o patrimônio do Grupo sofrer qualquer espécie de ônus na tentativa de cumprimento de ato executório.

### **16.2 - Novação da dívida**

A aprovação do Plano acarretará por força do disposto no art. 59 da Lei nº. 11.101/2005 a novação das dívidas sujeitas à recuperação.



### **16.3 - Suspensão da publicidade dos protestos**

Uma vez o Plano de Recuperação Judicial aprovado, consolidado a novação de todos os créditos sujeitos à Recuperação Judicial, todos os credores concordarão com suspensão da publicidade dos protestos efetuados, desde que o Plano de Recuperação Judicial esteja sendo cumprido nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser tomada pelo Juiz da Recuperação Judicial a pedido da recuperanda desde a data da concessão da Recuperação.

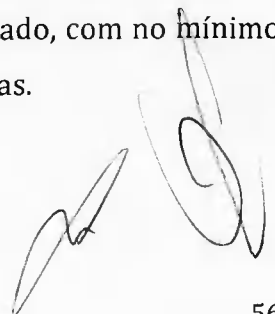
Após a quitação dos créditos nos termos do Plano de Recuperação, os valores serão considerados quitados integralmente e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos.

### **16.4 - Pagamento aos credores ausentes ou omissos:**

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar à recuperanda, via carta registrada enviada ao endereço de sua sede e dirigida à diretoria, seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor, caso contrário deverá o credor apresentar autorização formalizada e com firma reconhecida para a realização de pagamento em conta de terceiros.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancárias.






Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano.

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado ficarão no caixa do Grupo.

### **16.5 - Descumprimento do plano**

O Plano somente será considerado descumprido na hipótese de mora no pagamento de 1 (uma) parcela prevista neste Plano.

Eventual mora no descumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de (30) trinta dias a contar da data da intimação judicial acerca da data de vencimento,



## 17 - DA FALÊNCIA

*"No direito brasileiro, abstraída a hipótese de desistência, não há terceira alternativa: quem requer o benefício da Recuperação Judicial ou o obtém ou terá sua falência decretada." (in Comentários à nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas – Fábio Uchoa Coelho – 4ª. Edição, pag. 73)*

A Lei de Recuperações é rigorosa quanto à aprovação e ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Assim sendo, a decisão pela concessão da Recuperação Judicial da empresa está nas mãos da assembleia de credores.

Caso ocorra a decretação da falência do Grupo teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos, além do pagamento dos credores extraconcursais:

*Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:*

- I. Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;*
- II. Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;*
- III. Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;*
- IV. Créditos com privilégio especial;*
- V. Créditos com privilégio geral;*
- VI. Créditos quirografários;*
- VII. As multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;*
- VIII. Créditos subordinados.*

Conforme se observa, a hipótese de falência traria enorme prejuízo à classe de quirografários, pois primeiro são liquidados os saldos extra concursais, bem como saldos com garantia real, trabalhadores e tributos para o restante ser rateado aos demais credores. Além disso, os ativos do "KABANAS", em caso de falência raramente são vendidos a preço de mercado. Finalmente, o Brasil perderia uma importante

referência gastronômica nacional e genuinamente goiana, diminuindo a geração de riquezas e causando desemprego.

Diante do quadro exposto, o “**KABANAS**” entende que a falência não é uma alternativa melhor aos credores do que a proposta constante do presente Plano, que trata todos os credores de maneira isonômica e que demonstra com clareza e consistência que a continuidade das operações mediante a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela assembleia geral de credores possibilitará a liquidação das dívidas, conforme fluxo de pagamento anexo ao presente Plano.



## 18 - RESUMO "CONCLUSÃO"

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial do "KABANAS".

O presente Plano cumpre a finalidade da Lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo fundamentado com planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores e a viabilidade econômica do Grupo.

Saliente-se ainda que o Plano de Recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da entidade, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que o "KABANAS" agilize os pagamentos dentro do prazo estabelecido.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira do "KABANAS" é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao país, especialmente na região centro oeste do Brasil, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva Recuperação Judicial de empresas, vemos o presente Plano como a cabal solução para a continuidade da entidade.

Cabe esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de Recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pelo "KABANAS". Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram

a requerer sua Recuperação Judicial.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando.

É importante observar que o risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente, por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas cautelosas, a fim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

Caso seja necessário, o Plano de Recuperação poderá sofrer futuras alterações, com modificação das propostas aqui declaradas. Para tanto, observar-se-ão as mesmas condições impostas pela Lei para sua tramitação, ou seja, aquiescência do devedor e aprovação em assembleia de credores, pelo mesmo critério de quórum que o tenha aprovado inicialmente.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, o **"KABANAS"** compromete-se a honrar os subseqüentes pagamentos na forma estabelecida no presente Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo Juízo competente.

Uma vez concedida a Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação obriga o **"KABANAS"**, seus credores e sucessores a qualquer título, sendo que sua inobservância, por parte do devedor acarretará a decretação de sua falência, na forma do artigo 94 III "g", da Lei 11.101/05.

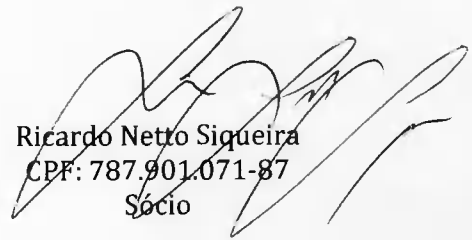


Goiânia-GO, 25 de agosto de 2016.

**KABANAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**



Bolívar Gonçalves Siqueira  
CPF: 021.422.791-04  
Sócio



Ricardo Netto Siqueira  
CPF: 787.901.071-87  
Sócio

Apoio Técnico:



Masters Auditores Independentes S/S  
Rua 9 esquina com João de Abreu - Edifício Aton Business Sala 94-A - 9º Andar Tel.: (62) 3224-6116  
[masters@mastersauditores.com.br](mailto:masters@mastersauditores.com.br)

# ANEXOS

# **Anexo I**

# **Fluxo de Caixa**



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS



FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
RECEBIMENTOS DE VENDAS	13.016.443	13.172.901	13.318.040	13.518.157	13.680.645	13.831.378	13.969.913	14.025.849	14.166.332	14.308.222	137.007.880
RECEBIMENTO DE VENDAS	13.016.443	13.172.901	13.318.040	13.518.157	13.680.645	13.831.378	13.969.913	14.025.849	14.166.332	14.308.222	137.007.880
(-) IMPOSTOS	(1.285.933)	(1.298.792)	(1.311.780)	(1.324.898)	(1.338.147)	(1.351.528)	(1.365.043)	(1.378.694)	(1.392.481)	(1.406.406)	(13.453.701)
(-) IMPOSTOS	(1.285.933)	(1.298.792)	(1.311.780)	(1.324.898)	(1.338.147)	(1.351.528)	(1.365.043)	(1.378.694)	(1.392.481)	(1.406.406)	(13.453.701)
RECEITA LÍQUIDA	11.730.510	11.874.109	12.006.260	12.193.259	12.342.498	12.479.850	12.604.870	12.647.155	12.773.851	12.901.816	123.554.178
CUSTOS	(5.550.721)	(5.606.229)	(5.662.291)	(5.718.914)	(5.776.103)	(5.833.864)	(5.892.203)	(5.962.909)	(6.022.538)	(6.082.763)	(58.108.535)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(5.550.721)	(5.606.229)	(5.662.291)	(5.718.914)	(5.776.103)	(5.833.864)	(5.892.203)	(5.962.909)	(6.022.538)	(6.082.763)	(58.108.535)
LUCRO BRUTO	6.179.789	6.267.880	6.343.969	6.474.345	6.566.395	6.645.986	6.712.667	6.684.246	6.751.313	6.819.053	65.445.644
PAGAMENTOS DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.994.560)	(2.014.506)	(2.034.651)	(2.054.998)	(2.075.547)	(2.096.303)	(2.117.266)	(2.142.673)	(2.164.100)	(2.185.741)	(20.880.345)
PAGAMENTOS DE DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(328.080)	(231.240)	(103.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(958.240)
PAGAMENTOS DE DESPESAS C/ PESSOAL	(3.657.308)	(3.695.882)	(3.730.820)	(3.768.129)	(3.805.810)	(3.843.868)	(3.882.307)	(3.928.894)	(3.968.183)	(4.007.865)	(38.287.066)
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS CORRENTES	(95.057)	(96.008)	(96.968)	(97.937)	(98.917)	(99.906)	(100.905)	(102.116)	(103.137)	(104.168)	(995.120)
PAGAMENTOS DE DESPESAS BANCÁRIAS	(67.620)	(68.296)	(68.979)	(69.668)	(70.365)	(71.069)	(71.779)	(72.497)	(73.222)	(73.954)	(707.450)
TOTAL DE PAGAMENTOS DE DESPESAS	(6.142.626)	(6.103.931)	(6.034.658)	(6.032.972)	(6.092.879)	(6.153.386)	(6.214.497)	(6.288.421)	(6.350.883)	(6.413.969)	(61.828.221)
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL	37.164	163.949	309.311	441.373	473.516	492.600	498.170	395.825	400.430	405.084	3.617.423
PAGAMENTO DE TRIBUTOS	(141.614)	(139.886)	(133.714)	(127.543)	(121.371)	(115.200)	(109.029)	-	-	-	(888.357)
PAG. TRIBUTOS PARCELADOS (PRINCIPAL - JUROS)	(141.614)	(139.886)	(133.714)	(127.543)	(121.371)	(115.200)	(109.029)	-	-	-	(888.357)
RECEBIMENTOS BANCOS - TRAVA BANCÁRIA	200.000	300.000	200.000	-	-	-	-	-	-	-	700.000
INVESTIMENTOS	(23.461)	(41.559)	(42.022)	(42.676)	(43.199)	(43.679)	(44.117)	(44.265)	(44.708)	(45.156)	(414.844)
FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO	72.089	282.504	333.575	271.154	308.946	333.721	345.024	351.560	355.722	359.927	3.014.222
CAIXA INICIAL	-	25.140	6.511	42.617	14.056	28.418	21.366	31.777	54.882	36.985	-
GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	72.089	282.504	333.575	271.154	308.946	333.721	345.024	351.560	355.722	359.927	3.014.222
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(46.949)	(301.133)	(297.468)	(299.716)	(294.583)	(340.772)	(334.614)	(328.455)	(373.618)	(366.433)	(2.983.742)
AMORTIZAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS	(1.566)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.566)
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	-	(256.606)	(252.500)	(299.716)	(294.583)	(340.772)	(334.614)	(328.455)	(373.618)	(366.433)	(2.847.298)
AMORTIZAÇÃO CREDORES ME - EPP	(45.383)	(44.527)	(44.968)	-	-	-	-	-	-	-	(134.878)
FREE CASH FLOW ( FLUXO DE CAIXA LIVRE FINAL)	25.140	6.511	42.617	14.056	28.418	21.366	31.777	54.882	36.985	30.480	30.480

# **Anexo II**

## **Demonstração de Resultados**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO



DESCRIÇÃO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GENERAL
RECEBIMENTOS DE VENDAS	13.016.443	13.172.901	13.318.040	13.518.157	13.680.645	13.831.378	13.969.913	14.025.849	14.166.332	14.308.222	137.007.880
RECEBIMENTO DE VENDAS	13.016.443	13.172.901	13.318.040	13.518.157	13.680.645	13.831.378	13.969.913	14.025.849	14.166.332	14.308.222	137.007.880
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.285.933)	(1.298.792)	(1.311.780)	(1.324.898)	(1.338.147)	(1.351.528)	(1.365.043)	(1.378.694)	(1.392.481)	(1.406.406)	(13.453.701)
(-) IMPOSTOS	(1.285.933)	(1.298.792)	(1.311.780)	(1.324.898)	(1.338.147)	(1.351.528)	(1.365.043)	(1.378.694)	(1.392.481)	(1.406.406)	(13.453.701)
RECEITA LÍQUIDA	11.730.510	11.874.109	12.006.260	12.193.259	12.342.498	12.479.850	12.604.870	12.647.155	12.773.851	12.901.816	123.554.178
CUSTOS	(5.506.721)	(5.606.229)	(5.662.291)	(5.718.914)	(5.776.103)	(5.833.864)	(5.892.203)	(5.962.909)	(6.022.538)	(6.082.763)	(58.108.535)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(5.506.721)	(5.606.229)	(5.662.291)	(5.718.914)	(5.776.103)	(5.833.864)	(5.892.203)	(5.962.909)	(6.022.538)	(6.082.763)	(58.108.535)
LUCRO BRUTO	6.179.789	6.267.880	6.343.969	6.474.345	6.566.395	6.645.986	6.712.667	6.684.246	6.751.313	6.819.053	65.445.644
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.994.560)	(2.014.506)	(2.034.651)	(2.054.998)	(2.075.547)	(2.096.303)	(2.117.266)	(2.142.673)	(2.164.100)	(2.185.741)	(20.880.345)
DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(328.080)	(231.240)	(103.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(958.240)
DESPESAS PESSOAL	(3.657.308)	(3.693.882)	(3.730.820)	(3.768.129)	(3.805.810)	(3.843.868)	(3.882.307)	(3.928.894)	(3.968.183)	(4.007.865)	(38.287.066)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(95.057)	(96.008)	(96.968)	(97.937)	(98.917)	(99.906)	(100.905)	(102.116)	(103.137)	(104.168)	(995.120)
DESPESAS BANCÁRIAS	(67.620)	(68.296)	(68.979)	(69.668)	(70.365)	(71.069)	(71.779)	(72.497)	(73.222)	(73.954)	(707.450)
TOTAL DESPESAS	(6.142.626)	(6.103.931)	(6.034.658)	(6.032.972)	(6.092.879)	(6.153.386)	(6.214.497)	(6.288.421)	(6.350.883)	(6.413.969)	(61.828.221)
RESULTADO OPERACIONAL	37.164	163.949	309.311	441.373	473.516	492.600	498.170	395.825	400.430	405.084	3.617.423
DEPRECIACÃO	(130.249)	(130.900)	(131.555)	(132.212)	(132.873)	(133.538)	(134.205)	(134.877)	(135.551)	(136.229)	(1.332.189)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CREDITOS)	(52.908)	(53.059)	(48.097)	(43.110)	(37.978)	(32.846)	(26.687)	(20.528)	(14.370)	(7.185)	(336.767)
Atualização de Créditos na Recuperação Judicial	(52.908)	(53.059)	(48.097)	(43.110)	(37.978)	(32.846)	(26.687)	(20.528)	(14.370)	(7.185)	(336.767)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO)	(38.757)	(37.029)	(30.857)	(24.686)	(18.514)	(12.343)	(6.171)	-	-	-	(168.357)
Carregamento da Dívida Tributária	(38.757)	(37.029)	(30.857)	(24.686)	(18.514)	(12.343)	(6.171)	-	-	-	(168.357)
LUCROS OU PREJUÍZOS	(184.750)	(57.038)	98.802	241.365	284.151	313.874	331.106	240.420	250.509	261.670	1.780.110

# **Anexo III**

# **Receitas**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS

VENDAS



FATURAMENTO - GRUPO KABANAS

FATURAMENTO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
Faturamento											
UNIDADE BUENO	5.419.809	5.484.955	5.545.389	5.628.714	5.696.371	5.759.133	5.816.817	5.840.108	5.898.602	5.957.682	57.047.581
UNIDADE FLAMBOYANT	7.596.634	7.687.945	7.772.651	7.889.443	7.984.274	8.072.245	8.153.096	8.185.741	8.267.730	8.350.539	79.960.299
<b>TOTAL FATURAMENTO</b>	<b>13.016.443</b>	<b>13.172.901</b>	<b>13.318.040</b>	<b>13.518.157</b>	<b>13.680.645</b>	<b>13.831.378</b>	<b>13.969.913</b>	<b>14.025.849</b>	<b>14.166.332</b>	<b>14.308.222</b>	<b>137.007.880</b>

# **Anexo IV**

## **Custos e Despesas Operacionais**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS  
CUSTO DO PRODUTO VENDIDO



CUSTO PRODUTO VENDIDO - GRUPO KABANAS

CUSTOS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
Custos											
UNIDADE BUENO	(2.311.219)	(2.334.331)	(2.357.675)	(2.381.251)	(2.405.064)	(2.429.114)	(2.453.406)	(2.482.846)	(2.507.675)	(2.532.752)	(24.195.333)
UNIDADE FLAMBOYANT	(3.239.502)	(3.271.897)	(3.304.616)	(3.337.662)	(3.371.039)	(3.404.749)	(3.438.797)	(3.480.063)	(3.514.863)	(3.550.012)	(33.913.201)
<b>TOTAL CUSTOS</b>	<b>(5.550.721)</b>	<b>(5.606.229)</b>	<b>(5.662.291)</b>	<b>(5.718.914)</b>	<b>(5.776.103)</b>	<b>(5.833.864)</b>	<b>(5.892.203)</b>	<b>(5.962.909)</b>	<b>(6.022.538)</b>	<b>(6.082.763)</b>	<b>(58.108.535)</b>

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GRUPO KABANAS

DESPESAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
<b>Despesas Administrativas</b>											
Gás chopeira	(15.683)	(15.839)	(15.998)	(16.158)	(16.319)	(16.483)	(16.647)	(16.847)	(17.016)	(17.186)	(164.175)
Telefone	(30.118)	(30.419)	(30.723)	(31.030)	(31.341)	(31.654)	(31.971)	(32.354)	(32.678)	(33.005)	(315.293)
Internet / Telefone / Site	(5.371)	(5.425)	(5.479)	(5.534)	(5.590)	(5.645)	(5.702)	(5.770)	(5.828)	(5.886)	(56.231)
Saneago	(100.357)	(101.360)	(102.374)	(103.398)	(104.432)	(105.476)	(106.531)	(107.809)	(108.887)	(109.976)	(1.050.601)
Celg	(348.753)	(352.241)	(355.763)	(359.321)	(362.914)	(366.543)	(370.208)	(374.651)	(378.397)	(382.181)	(3.650.973)
Gás cozinha	(94.939)	(95.889)	(96.848)	(97.816)	(98.794)	(99.782)	(100.780)	(101.990)	(103.009)	(104.040)	(993.888)
Materiais limpeza	(47.949)	(48.428)	(48.913)	(49.402)	(49.896)	(50.395)	(50.899)	(51.509)	(52.024)	(52.545)	(501.958)
Materiais de escritório	(14.324)	(14.467)	(14.612)	(14.758)	(14.906)	(15.055)	(15.205)	(15.388)	(15.542)	(15.697)	(149.954)
Utensílios em geral	(42.490)	(42.914)	(43.344)	(43.777)	(44.215)	(44.657)	(45.104)	(45.645)	(46.101)	(46.562)	(444.809)
Contador / Advogado	(96.238)	(97.201)	(98.173)	(99.154)	(100.146)	(101.147)	(102.159)	(103.385)	(104.419)	(105.463)	(1.007.483)
Lavanderia	(76.886)	(77.654)	(78.431)	(79.215)	(80.007)	(80.807)	(81.616)	(82.595)	(83.421)	(84.255)	(804.888)
Seguro	(120.705)	(121.912)	(123.131)	(124.363)	(125.606)	(126.862)	(128.131)	(129.669)	(130.965)	(132.275)	(1.263.619)
Marketing / Publicidade	(31.872)	(32.191)	(32.513)	(32.838)	(33.166)	(33.498)	(33.833)	(34.239)	(34.581)	(34.927)	(333.657)
Gráfica	(8.323)	(8.406)	(8.490)	(8.575)	(8.661)	(8.748)	(8.835)	(8.941)	(9.031)	(9.121)	(87.133)
Transportadora	(33.644)	(33.980)	(34.320)	(34.663)	(35.010)	(35.360)	(35.714)	(36.142)	(36.504)	(36.869)	(352.206)
Diversas	(34.020)	(34.360)	(34.704)	(35.051)	(35.402)	(35.756)	(36.113)	(36.546)	(36.912)	(37.281)	(356.145)
Aluguel	(720.763)	(727.971)	(735.251)	(742.603)	(750.029)	(757.530)	(765.105)	(774.286)	(782.029)	(789.849)	(7.545.417)
Mídia digital	(14.009)	(14.149)	(14.290)	(14.433)	(14.578)	(14.723)	(14.871)	(15.049)	(15.200)	(15.352)	(146.653)
Manutenção ar condicionado	(16.798)	(16.966)	(17.136)	(17.307)	(17.480)	(17.655)	(17.831)	(18.045)	(18.226)	(18.408)	(175.852)
Assistência técnica informática	(21.223)	(21.435)	(21.650)	(21.866)	(22.085)	(22.306)	(22.529)	(22.799)	(23.027)	(23.257)	(222.176)
Manutenção refrigeração	(6.648)	(6.714)	(6.782)	(6.849)	(6.918)	(6.987)	(7.057)	(7.142)	(7.213)	(7.285)	(69.596)
Manutenção jardim	(7.680)	(7.757)	(7.834)	(7.913)	(7.992)	(8.072)	(8.152)	(8.250)	(8.333)	(8.416)	(80.399)
Manutenção detetização	(11.203)	(11.315)	(11.428)	(11.543)	(11.658)	(11.775)	(11.892)	(12.035)	(12.155)	(12.277)	(117.282)
Manutenção em geral	(50.121)	(50.622)	(51.129)	(51.640)	(52.156)	(52.678)	(53.205)	(53.843)	(54.381)	(54.925)	(524.700)
Combustível	(44.443)	(44.887)	(45.336)	(45.790)	(46.248)	(46.710)	(47.177)	(47.743)	(48.221)	(48.703)	(465.258)
<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(1.994.560)</b>	<b>(2.014.506)</b>	<b>(2.034.651)</b>	<b>(2.054.998)</b>	<b>(2.075.547)</b>	<b>(2.096.303)</b>	<b>(2.117.266)</b>	<b>(2.142.673)</b>	<b>(2.164.100)</b>	<b>(2.185.741)</b>	<b>(20.880.345)</b>



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS  
 DESPESAS COM PESSOAL



DESPESAS C/ PESSOAL - GRUPO KABANAS

DESPESAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
<b>Despesas c/ Pessoal</b>											
Folha de pagamento	(1.853.650)	(1.872.186)	(1.890.908)	(1.909.817)	(1.928.915)	(1.948.204)	(1.967.686)	(1.991.299)	(2.011.212)	(2.031.324)	(19.405.202)
Plano de saúde	(119.009)	(120.199)	(121.401)	(122.615)	(123.841)	(125.079)	(126.330)	(127.846)	(129.125)	(130.416)	(1.245.861)
Vale transporte	(172.198)	(173.920)	(175.659)	(177.416)	(179.190)	(180.982)	(182.792)	(184.985)	(186.835)	(188.704)	(1.802.682)
Refeição funcionários	(52.122)	(52.643)	(53.170)	(53.702)	(54.239)	(54.781)	(55.329)	(55.993)	(56.553)	(57.118)	(545.649)
Uniformes	(1.418)	(1.432)	(1.446)	(1.460)	(1.475)	(1.490)	(1.505)	(1.523)	(1.538)	(1.553)	(14.840)
Extra mão de obra	(158.110)	(159.691)	(161.288)	(162.901)	(164.530)	(166.175)	(167.837)	(169.851)	(171.549)	(173.265)	(1.655.196)
Rescisões	(121.909)	(123.129)	(124.360)	(125.603)	(126.859)	(128.128)	(129.409)	(130.962)	(132.272)	(133.595)	(1.276.226)
INSS	(317.830)	(321.008)	(324.219)	(327.461)	(330.735)	(334.043)	(337.383)	(341.432)	(344.846)	(348.294)	(3.327.251)
FGTS	(206.614)	(208.681)	(210.767)	(212.875)	(215.004)	(217.154)	(219.325)	(221.957)	(224.177)	(226.419)	(2.162.974)
Pro-Labore	(490.860)	(495.768)	(500.726)	(505.733)	(510.790)	(515.898)	(521.057)	(527.310)	(532.583)	(537.909)	(5.138.634)
13º Salário	(163.589)	(165.225)	(166.877)	(168.546)	(170.231)	(171.933)	(173.653)	(175.737)	(177.494)	(179.269)	(1.712.552)
<b>TOTAL DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>(3.657.308)</b>	<b>(3.693.882)</b>	<b>(3.730.820)</b>	<b>(3.768.129)</b>	<b>(3.805.810)</b>	<b>(3.843.868)</b>	<b>(3.882.307)</b>	<b>(3.928.894)</b>	<b>(3.968.183)</b>	<b>(4.007.865)</b>	<b>(38.287.066)</b>

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS  
 DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS



DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS - GRUPO KABANAS

DESPESAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
<b>Despesas Fiscais e Tributárias</b>											
Taxas Diversas	(31.858)	(32.177)	(32.499)	(32.824)	(33.152)	(33.483)	(33.818)	(34.224)	(34.566)	(34.912)	(333.513)
IPTU	(61.399)	(62.013)	(62.633)	(63.259)	(63.892)	(64.531)	(65.176)	(65.958)	(66.618)	(67.284)	(642.763)
IPVA e Multas	(1.800)	(1.818)	(1.836)	(1.855)	(1.873)	(1.892)	(1.911)	(1.934)	(1.953)	(1.973)	(18.844)
<b>TOTAL DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(95.057)</b>	<b>(96.008)</b>	<b>(96.968)</b>	<b>(97.937)</b>	<b>(98.917)</b>	<b>(99.906)</b>	<b>(100.905)</b>	<b>(102.116)</b>	<b>(103.137)</b>	<b>(104.168)</b>	<b>(995.120)</b>

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS  
 DESPESAS FINANCEIRAS



DESPESAS FINANCEIRAS - GRUPO KABANAS

DESPESAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
Despesas Financeiras Tarifas Bancárias / IOF / Juros	(67.620)	(68.296)	(68.979)	(69.668)	(70.365)	(71.069)	(71.779)	(72.497)	(73.222)	(73.954)	(707.450)
<b>TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(67.620)</b>	<b>(68.296)</b>	<b>(68.979)</b>	<b>(69.668)</b>	<b>(70.365)</b>	<b>(71.069)</b>	<b>(71.779)</b>	<b>(72.497)</b>	<b>(73.222)</b>	<b>(73.954)</b>	<b>(707.450)</b>

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS  
 DESPESAS COM DEPRECIACÃO



DESPESAS COM DEPRECIACÃO - GRUPO KABANAS

DESPESAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
<b>Depreciação</b>											
Móveis e utensílios	(28.812)	(28.956)	(29.101)	(29.246)	(29.393)	(29.540)	(29.687)	(29.836)	(29.985)	(30.135)	(294.690)
Veículos	(19.932)	(20.032)	(20.132)	(20.232)	(20.334)	(20.435)	(20.537)	(20.640)	(20.743)	(20.847)	(203.865)
Computadores e periféricos	(6.324)	(6.356)	(6.387)	(6.419)	(6.451)	(6.484)	(6.516)	(6.549)	(6.581)	(6.614)	(64.682)
Máquinas e equipamentos	(12.492)	(12.554)	(12.617)	(12.680)	(12.744)	(12.807)	(12.871)	(12.936)	(13.001)	(13.066)	(127.769)
Instalações	(345)	(347)	(348)	(350)	(352)	(354)	(355)	(357)	(359)	(361)	(3.529)
Programa e software	(180)	(181)	(182)	(183)	(184)	(185)	(185)	(186)	(187)	(188)	(1.841)
Benefitória em imóvel de terceiro	(61.944)	(62.254)	(62.565)	(62.878)	(63.192)	(63.508)	(63.826)	(64.145)	(64.466)	(64.788)	(633.565)
Equipamento de comunicação	(220)	(221)	(222)	(223)	(224)	(225)	(227)	(228)	(229)	(230)	(2.249)
<b>TOTAL DESPESA COM DEPRECIACÃO</b>	<b>(130.249)</b>	<b>(130.900)</b>	<b>(131.555)</b>	<b>(132.212)</b>	<b>(132.873)</b>	<b>(133.538)</b>	<b>(134.205)</b>	<b>(134.877)</b>	<b>(135.551)</b>	<b>(136.229)</b>	<b>(1.332.189)</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS**  
**DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**DESPESAS COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS**

DESPESAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
Despesas da Recuperação Judicial											
Honorários Advocaticios	(112.080)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(42.240)	(492.240)
Administrador Judicial	(123.000)	(123.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	(246.000)
Consultoria Recuperação Judicial	(93.000)	(66.000)	(61.000)	-	-	-	-	-	-	-	(220.000)
<b>TOTAL DESPESAS RECUPERAÇÃO</b>	<b>(328.080)</b>	<b>(231.240)</b>	<b>(103.240)</b>	<b>(42.240)</b>	<b>(42.240)</b>	<b>(42.240)</b>	<b>(42.240)</b>	<b>(42.240)</b>	<b>(42.240)</b>	<b>(42.240)</b>	<b>(958.240)</b>

# **Anexo V**

## **Quadro de Amortização**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS  
QUADRO DE AMORTIZAÇÃO



Fluxo de Pagamento Credores Trabalhistas

Ano	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	(1.566)	0,00%	0,00%	-	(1.566)	100%	(1.566)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS  
QUADRO DE AMORTIZAÇÃO



Fluxo de Pagamento Credores Quirografários

Ano	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	(2.515.743)	1,00%	1,00%	(50.315)	(2.566.058)	-	-
2	(2.566.058)	1,00%	1,00%	(51.321)	(2.617.379)	8%	(256.606)
3	(2.360.773)	1,00%	1,00%	(47.215)	(2.407.989)	8%	(252.500)
4	(2.155.489)	1,00%	1,00%	(43.110)	(2.198.598)	10%	(299.716)
5	(1.898.883)	1,00%	1,00%	(37.978)	(1.936.861)	10%	(294.583)
6	(1.642.277)	1,00%	1,00%	(32.846)	(1.675.123)	12%	(340.772)
7	(1.334.350)	1,00%	1,00%	(26.687)	(1.361.037)	12%	(334.614)
8	(1.026.423)	1,00%	1,00%	(20.528)	(1.046.952)	12%	(328.455)
9	(718.496)	1,00%	1,00%	(14.370)	(732.866)	14%	(373.618)
10	(359.248)	1,00%	1,00%	(7.185)	(366.433)	14%	(366.433)



**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO KABANAS**  
**QUADRO DE AMORTIZAÇÃO**



**Fluxo de Pagamento Credores Microempresa e Empresa Pequeno Porte**

<b>Ano</b>	<b>Saldo</b>	<b>Atualização</b>	<b>Taxa de Referencia</b>	<b>Valor Correção</b>	<b>Saldo Corrigido</b>	<b>% Amortização</b>	<b>Amortização</b>
1	(129.666)	1,00%	1,00%	(2.593)	(132.259)	33%	(45.383)
2	(86.876)	1,00%	1,00%	(1.738)	(88.614)	33%	(44.527)
3	(44.086)	1,00%	1,00%	(882)	(44.968)	34%	(44.968)

# **Anexo VI**

## **Laudo de Avaliação**

***KABANAS COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA.***

**Laudo de Avaliação de Bens Móveis**

A experiência de quem entende de patrimônio!

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

**DATA BASE:** 20 de Agosto de 2016

**CLIENTE:** KABANAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LDA.

**CNPJ:** 05.857.549/0001-10

**OBJETO DO TRABALHO:** Avaliação de Móveis, Máquinas,  
Equipamentos e Veículos.



## **SUMÁRIO**

1. *OBJETIVO E BENS AVALIADOS*
2. *BASE LEGAL*
3. *METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO*
4. *CONCEITO DE DEPRECIAÇÃO*
5. *CONSIDERAÇÕES*
6. *PLANILHA DE AVALIAÇÕES*
7. *CONCLUSÃO*

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

### **1 – OBJETIVO E BENS AVALIADOS**

O presente laudo visa definir à NÍVEL DE VALORES DE MERCADO, Móveis, Máquinas, Equipamentos e Veículos da empresa. Defini-se como VALOR DE MERCADO, valor equivalente ao preço de possível venda à vista na data do laudo no mercado local, sem utilização de proveitos econômicos de qualquer tipo de aproveitamento diferenciado, que pudesse ser atribuído aos bens avaliados.

### **2 – BASE LEGAL**

Os trabalhos foram executados com base na CPC 27 e ICPC 10 aplicados apenas para os bens citados.

### **3 – METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os valores de aquisições e depreciações foram obtidos através dos registros contábeis e de Controle Patrimonial da empresa sem efetuar nenhum outro cálculo para chegar ao valor contábil residual.

A metodologia eleita é o *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado*, que consiste na pesquisa, de bens semelhantes ou similares, os quais se encontram em oferta no mercado. Esta pesquisa determinará um processo de depreciação, que visa corrigir fatores como, obsolescência tecnológica e / ou econômica, padrão de manutenção (preditiva, preventiva ou corretiva), estado de conservação do bem e idade aparente.

A primeira etapa para a definição dos valores de avaliação é a vistoria que tem como objetivo conhecer e caracterizar o bem coletando os dados técnicos e características e outros fatores relevantes para a formação do valor.

Foram utilizadas cotações através da média dos valores encontrados nas consultas diversas empresas que vendem ou representam as máquinas e equipamentos através de internet e telefonemas. Esses valores correspondem ao preço, em termos de dinheiro, que um bem alcançaria em um mercado aberto e competitivo, sob todas as condições necessárias a uma venda justa, na qual, comprador e vendedor procederiam de forma prudente, com todos os conhecimentos indispensáveis e assumindo que o preço não seria afetado por estímulos indevidos.

Também foram consideradas para obtenção do valor, o estado de conservação e manutenções preventivas, corretivas e preditivas a que são submetidos os bens descritos no presente laudo, e levando em conta esses dados nos possibilita verificar o estado em que os mesmos se encontram.

#### **4 - CONCEITO DE DEPRECIAÇÃO**

O conceito de depreciação é apresentado no CPC 27 como a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil econômica para a entidade, corresponde à parcela pertencente ao período do total da diferença entre o valor do custo do ativo (ou outro valor que substitua o custo) menos o valor residual esperado ao final de sua utilização.

Cada componente de um item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao custo total do item deve ser depreciado separadamente. A depreciação é efetuada mesmo quando o valor justo do ativo esteja temporariamente excedendo seu valor contábil e deve ser reconhecida no resultado a menos que seja incluída no valor contábil de outro ativo.

Além da depreciação, é necessária a verificação, pelo menos anualmente, da eventual necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ativo, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O método de depreciação utilizado deve refletir o padrão de consumo, pela entidade, dos benefícios econômicos futuros do ativo a que se refere. O método e as premissas que levam ao cálculo da depreciação precisam ser acompanhados ao longo da vida útil do ativo e provocar os necessários ajustes conforme se registra no Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

A despesa de depreciação de cada período deve ser reconhecida no resultado a menos que seja incluída no valor contábil de outro ativo. No entanto, por vezes os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são absorvidos para a produção de outros ativos. Nesses casos, a depreciação faz parte do custo de outro ativo, devendo ser incluída no seu valor contábil. Por exemplo, a depreciação de máquinas e equipamentos de produção é incluída nos custos de produção de estoque (ver o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques). De forma semelhante, a depreciação de ativos imobilizados usados para atividades de desenvolvimento pode ser incluída no custo de um ativo intangível reconhecido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível.

## 5 – CONSIDERAÇÕES

Os bens foram vistoriados fisicamente e avaliados por profissionais técnicos capacitados, objetivando verificar suas características físicas, operacionais e consideramos seus estados, operacional e de conservação, como bom, detalhados nas planilhas de avaliação, devido que a indústria está em funcionamento atendendo todos os requisitos para sua finalidade.

Esta avaliação foi elaborada com a finalidade específica definida no tópico “Objetivo”. O uso para outra finalidade, ou data-base diferente da especificada, bem como a extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.

Consideramos que as informações obtidas junto a terceiros são confiáveis e foram fornecidas de boa-fé.

A avaliadora não assume responsabilidades por fatores físicos ou econômicos que possam afetar as opiniões apresentadas neste laudo, que ocorram após a data-base aqui estabelecida.





**6 - PLANILHAS DE AVALIAÇÕES**



## MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS



Descrição	Avaliado	Departamento	Unidade
ADEGA CLIMATIZADA C/ ESCANINHOS DE MADEIRA	11.000,00	RESTAURANTE	Flamboyant
ADEGA CLIMATIZADA ELECTROLUX 29 GARRAFAS	2.100,00	CHOPERIA	Sector Bueno
ADEGA CLIMATIZADA SAMSUNG 30 GARRAFAS	2.450,00	CHOPERIA	Sector Bueno
ADEGA METALICA ARTE DES CAVES CLIMATIZADA C/ PORTA DE MADEIRA/VIDRO 97 GARRAFAS	6.500,00	CHOPERIA	Sector Bueno
ADEGA METALICA CLIMATIZADA C/ PORTA DE VIDRO	2.200,00	CHOPERIA	Sector Bueno
ADEGA METALICA VENAX CLIMATIZADA C/ PORTA DE VIDRO 50 GARRAFAS	2.200,00	CHOPERIA	Sector Bueno
ADEGA METALICA VENAX CLIMATIZADA C/ PORTA DE VIDRO 50 GARRAFAS	2.200,00	CHOPERIA	Sector Bueno
APARELHO DE SOM DE ON SLDC	600,00	CHOPERIA	Sector Bueno
ARMARIO BAIXO EM MDF ESCURO C/ 02 PORTAS	300,00	ESCRITORIO	Flamboyant
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 04 PORTAS	90,00	VESTIARIO	Flamboyant
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 04 PORTAS	90,00	VESTIARIO	Flamboyant
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 08 PORTAS	160,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 10 PORTAS -REGULAR	110,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 12 PORTAS	190,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 16 PORTAS	250,00	VESTIARIO	Flamboyant
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 16 PORTAS	250,00	VESTIARIO	Flamboyant
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 16 PORTAS	250,00	VESTIARIO	Flamboyant
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 16 PORTAS	250,00	VESTIARIO	Flamboyant
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 16 PORTAS	250,00	VESTIARIO	Flamboyant
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 16 PORTAS	250,00	VESTIARIO	Flamboyant
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 16 PORTAS	250,00	VESTIARIO	Flamboyant
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 16 PORTAS	250,00	VESTIARIO	Flamboyant
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 16 PORTAS - REGULAR	160,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ARMARIO DE AÇO TIPO VESTIARIO C/ 16 PORTAS - REGULAR	160,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ARMARIO EM FORMICA C/ 01 PORTA 60X32X198 CM	160,00	COZINHA	Sector Bueno
ARMARIO EM FORMICA C/ 02 PORTAS 100X40X180 CM	180,00	CHOPERIA	Sector Bueno
ARMARIO EM FORMICA C/ 05 PORTAS 04 GAVETAS 132X56X234 CM	600,00	COZINHA	Sector Bueno
ARMARIO EM MDF C/ 02 PORTAS 62X40X215 CM	360,00	CHOPERIA	Sector Bueno
ARMARIO EM MDF CLARO C/ 02 PORTAS 80X164 CM	340,00	ESCRITORIO	Flamboyant
ARMARIO EM MDF ESCURO C/ 02 PORTAS 78X160 CM	340,00	ESCRITORIO	Flamboyant
ARMARIO EM MDF ESCURO C/ 02 PORTAS 78X160 CM	340,00	ESCRITORIO	Flamboyant

ARMARIO EM MDF ESCURO C/ 04 PORTAS DE CORRER C/ 06 GAVETAS 06 PORTAS PARTE SUPERIOR 300X80	1.300,00	RESTAURANTE	Flamboyant
ARMARIO EMBULTIDO EM FORMICA CLARA C/ 04 PORTAS DE CORRER 118X60 CM	600,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
ARMARIO MEDIO EM MDF ESCURO C/ 02 PORTAS	340,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
ARMARIO MEDIO EM MDF ESCURO C/ 02 PORTAS	340,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
ARMARIO SUSPENSO EM FORMICA C/ 02 PORTAS 100X30X40 CM	200,00	COZINHA	Sector Bueno
ARMARIO SUSPENSO EM FORMICA C/ 02 PORTAS 100X30X40 CM	200,00	COZINHA	Sector Bueno
ARMARIO SUSPENSO EM FORMICA C/ 02 PORTAS DE CORRER 110X35X110 CM	250,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
ARMARIO SUSPENSO EM FORMICA C/ 04 PORTAS 150X45X60 CM	250,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ARQUIVO DE AÇO C/ 05 GAVETAS	300,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
ARQUIVO DE AÇO C/ 05 GAVETAS	300,00	ESCRITORIO	Flamboyant
AUTOMÓVEL HYUNDAI HB20S 1.6 2016/2016 PLACA PQS-1021	60.000,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
BALANÇA DIGITAL RAMUZA DCR-15	420,00	ESTOQUE	Flamboyant
BALANÇA DIGITAL RAMUZA DGR CL 15 BAT 15KG	420,00	COZINHA	Flamboyant
BALANÇA DIGITAL RAMUZA TIPO PLATAFORMA 300 KG IDR-7500	950,00	ENTRADA ESTOQUE	Flamboyant
BALANÇA DIGITAL RAMUZA TIPO PLATAFORMA DP300/100 300KG	980,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
BALANÇA ELETRICA RAMUZA DCR CL-15	380,00	COZINHA	Sector Bueno
BALANÇA FILIZOLA BF-S MAX 15KG	350,00	COZINHA	Sector Bueno
BALÇÃO DE MADEIRA C/ 04 PORTAS 04 GAVETAS 162X53X82 CM	1.200,00	AREA EXTERNA CHOPERIA	Sector Bueno
BALÇÃO DE MADEIRA DUPL0 LAMINADO C/ 12 PORTAS 06 GAVETAS E TAMPO DE VIDRO	1.800,00	RESTAURANTE	Flamboyant
BALÇÃO EM FORMICA C/ 03 PORTAS 03 GAVETAS TAMPO DE GRANITO 125X45X96 CM	600,00	AREA EXTERNA CHOPERIA	Sector Bueno
BALÇÃO EM FORMICA C/ 03 PORTAS 132X60X102 CM	560,00	CHOPERIA	Sector Bueno
BALÇÃO EM FORMICA C/ 04 PORTAS 04 GAVETAS TAMPO DE GRANITO 150X50X80 CM	650,00	AREA EXTERNA CHOPERIA	Sector Bueno
BALÇÃO EM INOX C/ 02 CUBAS	350,00	CHOPERIA	Sector Bueno
BALÇÃO EM MDF C/ 02 PORTAS 02 GAVETAS 100X50X100 CM	360,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
BALÇÃO EM MDF C/ 02 PORTAS DE CORRER 163X70X90 CM	380,00	COZINHA	Sector Bueno
BALÇÃO EM MDF C/ 06 GAVETAS 110X46X100 CM	600,00	CHOPERIA	Sector Bueno
BALÇÃO EM MDF C/ 06 GAVETAS 110X46X100 CM	600,00	CHOPERIA	Sector Bueno
BALÇÃO EM MDF ESCURO C/ 04 PORTAS DE CORRER C/ 07 GAVETAS 256X106 CM	820,00	CHOPERIA	Flamboyant
BALÇÃO REFRIGERADO C/ 03 PORTAS C/ PARTE SUPERIOR C/ CUBINHAS 221X66X84 CM	2.600,00	COZINHA	Flamboyant
BALÇÃO REFRIGERADO EM INOX C/ 02 PORTAS 150X64X77 CM	1.800,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
BALÇÃO REFRIGERADO EM INOX C/ 02 PORTAS 150X64X77 CM	1.800,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
BALÇÃO REFRIGERADO EM INOX C/ 03 PORTAS E PRATELEIRA SUPERIOR	2.400,00	COZINHA	Flamboyant
BALÇÃO REFRIGERADO EM INOX C/ 03 PORTAS E PRATELEIRA SUPERIOR	2.400,00	COZINHA	Flamboyant

BALÇÃO REFRIGERADO EM INOX C/ 06 PORTAS 290X65X85 CM	4.800,00	RESTAURANTE	Flamboyant
BANCADA DE FERRO C/ TAMPO EM FORMICA	250,00	ALMOXARIFADO	Setor Bueno
BANCADA DE MADEIRA ESCURA C/ ESCANINHOS 399X40X104 CM	430,00	RESTAURANTE	Flamboyant
BANCADA EM FORMICA C/03 PRATELEIRAS 140X50X86 CM	220,00	COZINHA	Setor Bueno
BANCADA EM FORMICA CLARA 225X71 CM	240,00	ESTOQUE	Flamboyant
BANCADA EM FORMICA CLARA C/ 02 PORTAS DE CORRER C/ 04 GAVETAS 160X56X85 CM	480,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX 100X60X80 CM	500,00	COZINHA	Setor Bueno
BANCADA EM INOX 76X70X43 CM	400,00	COZINHA	Setor Bueno
BANCADA EM INOX C/ 01 CUBA 103X66X85	1.300,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 CUBA 120X60X86 CM	1.400,00	AREA EXTERNA	Setor Bueno
BANCADA EM INOX C/ 01 CUBA 135X60X85 CM	1.500,00	COZINHA	Setor Bueno
BANCADA EM INOX C/ 01 CUBA 135X60X85 CM	1.500,00	COZINHA	Setor Bueno
BANCADA EM INOX C/ 01 PORTA 02 PRATELEIRA 200X60X94 CM	1.400,00	COZINHA	Setor Bueno
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA 01 CUBA 180X65X85 CM	1.800,00	RESTAURANTE	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA 120X60X85 CM	600,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA 126X56X85 CM	600,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA 170X60X84 CM	800,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA 170X60X84 CM	800,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA 220X61X85 CM	1.000,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA 250X61X85 CM	1.000,00	COZINHA	Setor Bueno
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA 80X64X85 CM	400,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA 01 CUBA 140X65X85 CM	1.600,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA 01 CUBA 184X56X85 CM	1.800,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA 01 CUBA 200X60X84 CM	2.000,00	RESTAURANTE	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA 01 CUBA 227X66X85 CM	2.200,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA 01 CUBA 228X66X84 CM	2.200,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA 01 CUBA 244X66X85 CM	2.400,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA 01 CUBA GRANDE 250X66X85 CM	2.500,00	ENTRADA ESTOQUE	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA 100X60X86 CM	600,00	COZINHA	Setor Bueno
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA 118X66X85 CM	600,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA 135X60X84 CM	800,00	COZINHA	Setor Bueno
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA 206X66X84 CM	1.000,00	COZINHA	Flamboyant
BANCADA EM INOX C/ 01 PRATELEIRA RIPADA SERVINOX 100X40X86 CM	600,00	COZINHA	Setor Bueno











































CARRINHO EM INOX TIPO PLATAFORMA P/ TRANSPORTE C/ 04 RODAS	180,00	AREA EXTERNA	Setor Bueno
CARRINHO TIPO PLATAFORMA EM INOX C/ RODIZIOS	180,00	ENTRADA ESTOQUE	Flamboyant
CARRINHO TIPO SUPERMERCADO ARAMADO	140,00	AREA EXTERNA	Setor Bueno
CARRINHO TIPO SUPERMERCADO ARAMADO	140,00	AREA EXTERNA	Setor Bueno
CENTRAL DE ALARME JFL ACTIVE 20 ULTRA	750,00	CAIXA	Setor Bueno
CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS	700,00	ESCRITORIO	Flamboyant
CHAPA BIFETEIRA VENANCIO	680,00	COZINHA	Flamboyant
CILINDRO DE MASSA G. PANIZ	3.500,00	COZINHA	Setor Bueno
CILINDRO DE MASSA G. PANIZ CL300 SL	3.500,00	COZINHA	Setor Bueno
CJ DE 06 PRATELEIRAS EM "U" EM FORMICA - REGULAR	300,00	COZINHA	Setor Bueno
CLIMATIZADOR JOAPE CASSINO	520,00	AREA EXTERNA	Setor Bueno
COFRE DE AÇO MEDIO C/ 01 PORTA	200,00	ESCRITORIO	Setor Bueno
COFRE DE AÇO MEDIO C/ 01 PORTA	200,00	ESCRITORIO	Flamboyant
COIFA EM INOX 450X120 CM	1.500,00	COZINHA	Setor Bueno
COIFA EM INOX MELTING 430X130 CM	2.100,00	COZINHA	Flamboyant
COIFA INOX MELTING 280X130 CM	1.600,00	COZINHA	Flamboyant
COLETOR DE PONTO DIMEP BIOMETRICO	700,00	AREA EXTERNA	Setor Bueno
COLETOR DE PONTO DIMEP MINI PRINT	800,00	VESTIARIO	Flamboyant
CONDICIONADOR DE AR DE TETO HITACHI	2.800,00	RESTAURANTE	Flamboyant
CONDICIONADOR DE AR DE TETO HITACHI	2.800,00	RESTAURANTE	Flamboyant
CONDICIONADOR DE AR DE TETO HITACHI	2.800,00	RESTAURANTE	Flamboyant
CONDICIONADOR DE AR DE TETO HITACHI	2.800,00	RESTAURANTE	Flamboyant
CONDICIONADOR DE AR DE TETO HITACHI	2.800,00	RESTAURANTE	Flamboyant
CONDICIONADOR DE AR DE TETO HITACHI	2.800,00	RESTAURANTE	Flamboyant
CONDICIONADOR DE AR DE TETO HITACHI	2.800,00	RESTAURANTE	Flamboyant
CONDICIONADOR DE AR SLIT KOMECO 24.000 BTUS	1.650,00	ESCRITORIO	Flamboyant
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CARRIER 22.000 BTUS	1.500,00	CHOPERIA	Setor Bueno
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CARRIER 22.000 BTUS	1.500,00	CHOPERIA	Setor Bueno
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HITACHI 12.000 BTUS	800,00	CHOPERIA	Setor Bueno
CONDICIONADOR DE AR SPLIT KOMECO 12.000 BTUS	800,00	ESCRITORIO	Flamboyant
CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPIRNGER 18.000 BTUS	1.200,00	CHOPERIA	Setor Bueno
CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPIRNGER 18.000 BTUS	1.200,00	CHOPERIA	Setor Bueno
CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPIRNGER 18.000 BTUS	1.200,00	CHOPERIA	Setor Bueno
CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPRINGER 18.000 BTUS	1.200,00	ESCRITORIO	Setor Bueno
CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPRINGER 18.000 BTUS	1.200,00	BANHEIRO FEMININO	Flamboyant
CPU	600,00	ALMOXARIFADO	Setor Bueno

8







ESTANTE DE PLASTICO C/05 PRATELEIRAS	40,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE DE PLASTICO C/05 PRATELEIRAS	40,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE DE PLASTICO C/05 PRATELEIRAS	40,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE DE PLASTICO C/05 PRATELEIRAS	40,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE DUPLA DE FERRO C/05 PRATELEIRAS DE MADEIRA	140,00	ALMOXARIFADO	Sector Bueno
ESTANTE DUPLA DE FERRO C/05 PRATELEIRAS DE MADEIRA	140,00	ALMOXARIFADO	Sector Bueno
ESTANTE DUPLA DE FERRO C/05 PRATELEIRAS DE MADEIRA	140,00	ALMOXARIFADO	Sector Bueno
ESTANTE DUPLA DE FERRO C/05 PRATELEIRAS DE MADEIRA	140,00	ALMOXARIFADO	Sector Bueno
ESTANTE DUPLA DE FERRO C/05 PRATELEIRAS DE MADEIRA	140,00	ALMOXARIFADO	Sector Bueno
ESTANTE DUPLA DE FERRO C/05 PRATELEIRAS DE MADEIRA	140,00	ALMOXARIFADO	Sector Bueno
ESTANTE DUPLA DE FERRO C/05 PRATELEIRAS DE MADEIRA	140,00	ALMOXARIFADO	Sector Bueno
ESTANTE EM INOX C/04 PRATELEIRAS	140,00	CAMARA FRIA 2	Flamboyant
ESTANTE EM INOX C/04 PRATELEIRAS	140,00	CAMARA FRIA 2	Flamboyant
ESTANTE EM INOX C/04 PRATELEIRAS	140,00	CAMARA FRIA 2	Flamboyant
ESTANTE EM INOX C/04 PRATELEIRAS	140,00	CAMARA FRIA 2	Flamboyant
ESTANTE EM INOX C/04 PRATELEIRAS	140,00	CAMARA FRIA 2	Flamboyant
ESTANTE EM INOX C/04 PRATELEIRAS E 02 BANDEJAS ELÉTRICAS 103X43X164 CM	140,00	COZINHA	Sector Bueno
ESTANTE EM INOX C/04 PRATELEIRAS RIPADAS	140,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE EM INOX C/05 PRATELEIRAS RIPADAS	140,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE EM INOX C/05 PRATELEIRAS RIPADAS	140,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE EM INOX C/05 PRATELEIRAS RIPADAS	140,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE EM INOX C/05 PRATELEIRAS RIPADAS	140,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE EM INOX C/05 PRATELEIRAS RIPADAS	140,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE EM MDF ESCURO C/04 PRATELEIRAS	140,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
ESTANTE PLASTICA C/04 PRATELEIRAS	40,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE PLASTICA C/04 PRATELEIRAS	40,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE PLASTICA C/04 PRATELEIRAS	40,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE PLASTICA C/04 PRATELEIRAS	40,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE PLASTICA C/04 PRATELEIRAS	40,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE PLASTICA C/04 PRATELEIRAS	40,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE PLASTICA C/04 PRATELEIRAS	40,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
ESTANTE QUINTUPLA DE FERRO C/05 PRATELEIRAS DE MADEIRA	800,00	ALMOXARIFADO	Sector Bueno
FATADOR DE FRIOS FILIZOLA 275L	950,00	COZINHA	Sector Bueno
FATADOR DE FRIOS GURAL GLP-330	2.900,00	COZINHA	Sector Bueno
FATADOR DE FRIOS SKYMSEM CFS-250	4.200,00	ENTRADA ESTOQUE	Flamboyant
FATADOR EM INOX SKYMSEN FC-350	6.800,00	COZINHA	Flamboyant
FAX SHARP UX-45	130,00	ALMOXARIFADO	Sector Bueno

FOGÃO INDUSTRIAL C/03 QUEIMADORES 02 CHAPAS	1.200,00	COZINHA	Sector Bueno
FOGÃO INDUSTRIAL C/06 QUEIMADORES	1.600,00	COZINHA	Sector Bueno
FOGÃO INDUSTRIAL EM INOX C/06 QUEIMADORES	3.000,00	COZINHA	Flamboyant
FOGÃO INDUSTRIAL EM INOX VENANCIO C/04 QUEIMADORES	1.200,00	COZINHA	Flamboyant
FOGÃO INDUSTRIAL EM INOX VENANCIO C/06 QUEIMADORES	3.000,00	COZINHA	Flamboyant
FORNO ELETRICO EM INOX PRÁTICA TECHINICOOK C/01 PORTA	11.500,00	COZINHA	Flamboyant
FORNO ELETRICO EM INOX PRÁTICA TECHINICOOK EC-6	11.500,00	COZINHA	Sector Bueno
FORNO ELETRICO LAYR CRYSTAL 1750W	300,00	COZINHA	Sector Bueno
FORNO MICROONDAS ELECTROLUX 31 LTS	1.800,00	COZINHA	Flamboyant
FREEZER HORIZONTAL GELOPAR C/02 PORTAS DE VIDRO	200,00	COZINHA	Sector Bueno
FREEZER HORIZONTAL GELOPAR C/02 PORTAS DE VIDRO DE CORRER	2.200,00	CHOPERIA	Sector Bueno
FREEZER HORIZONTAL GELOPAR C/02 PORTAS DE VIDRO DE CORRER	2.200,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
FREEZER HORIZONTAL METAL FRIO C/02 PORTAS	2.200,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
FREEZER HORIZONTAL METAL FRIO C/02 PORTAS	2.200,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
FREEZER HORIZONTAL METAL FRIO C/02 PORTAS	2.200,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
FREEZER HORIZONTAL METAL FRIO C/02 PORTAS	2.200,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
FREEZER VERTICAL C/01 PORTA DE VIDRO	1.500,00	DEPÓSITO	Sector Bueno
FREEZER VERTICAL C/01 PORTA DE VIDRO	1.500,00	DEPÓSITO	Sector Bueno
FREEZER VERTICAL C/01 PORTA DE VIDRO	1.400,00	COZINHA	Flamboyant
FREEZER VERTICAL C/01 PORTA DE VIDRO	1.400,00	COZINHA	Flamboyant
FREEZER VERTICAL C/01 PORTA DE VIDRO	1.400,00	COZINHA	Flamboyant
FREEZER VERTICAL C/01 PORTA DE VIDRO	1.500,00	COZINHA	Flamboyant
FRIGOBAR BRASTEMP INOX	800,00	ESCRITORIO	Flamboyant
FRITADEIRA ELETRICA DUPLA EM INOX	380,00	COZINHA	Sector Bueno
FRITADEIRA ELETRICA DUPLA EM INOX	380,00	COZINHA	Sector Bueno
GAVETEIRO EM FORMICA C/02 GAVETAS 01 PRATELEIRA	220,00	ALMOXARIFADO	Flamboyant
GAVETEIRO FIXO ESTRUTURA CROMADA LAMINADO PRETO C/02 PORTAS	350,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
GAVETEIRO VOLANTE EM FORMICA CLARA C/04 GAVETAS	280,00	ESTOQUE	Flamboyant
GAVETEIRO VOLANTE EM MDF ESCURO C/02 PORTAS 01 PRATELEIRA	280,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
GELADEIRA DUPLA METALFRIO C/02 PORTAS DE VIDRO	3.600,00	COZINHA	Sector Bueno
GELADEIRA EM INOX C/02 PORTAS	2.400,00	CHOPERIA	Sector Bueno
GELADEIRA EM INOX C/04 PORTAS	3.800,00	COZINHA	Sector Bueno
GELADEIRA EM INOX C/04 PORTAS	3.800,00	COZINHA	Sector Bueno
GELADEIRA EM INOX C/04 PORTAS	3.800,00	CHOPERIA	Sector Bueno
GELADEIRA EM INOX C/05 PORTAS 135X63 CM	3.300,00	CHOPERIA	Sector Bueno
GELADEIRA EM INOX C/06 PORTAS	5.100,00	COZINHA	Sector Bueno
GELADEIRA EM INOX GELOPAR C/04 PORTAS	3.800,00	COZINHA	Flamboyant
GELADEIRA EM INOX GELOPAR C/04 PORTAS	3.800,00	COZINHA	Flamboyant

GELADEIRA EM INOX GELOPAR C/04 PORTAS	3.800,00	COZINHA	Flamboyant
GELADEIRA GELOPAR C/01 PRATELEIRA DE VIDRO (VELHA)	800,00	DEPÓSITO	Sector Bueno
GELADEIRA GELOPAR GPTU-40 C/ PORTA DE VIDRO	1.600,00	COZINHA	Sector Bueno
GELADEIRA METALICA ALTA (ANTIGA)	600,00	COZINHA	Sector Bueno
GRELHA EM INOX	350,00	COZINHA	Flamboyant
GRELHA EM INOX	350,00	COZINHA	Sector Bueno
IMPRESSORA EPSON LX-350	700,00	ESTOQUE	Flamboyant
IMPRESSORA BEMATECH MP 4200 TH TI	650,00	CAIXA DA CHOPERIA	Flamboyant
IMPRESSORA BEMATECH MP 4200 TH TI	650,00	CAIXA RESTAURANTE	Flamboyant
IMPRESSORA BEMATECH MP 4200 TH TI	650,00	COZINHA	Flamboyant
IMPRESSORA BEMATECH MP 4200 TH TI	650,00	COZINHA	Flamboyant
IMPRESSORA BEMATECH MP-4000 TH	750,00	CHOPERIA	Sector Bueno
IMPRESSORA BEMATECH MP-4000 TH	750,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
IMPRESSORA BEMATECH MP-4000 TH	720,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
IMPRESSORA BEMATECH MP-4000 TH	750,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
IMPRESSORA BEMATECH MP-4000 TH FI	750,00	CHOPERIA	Sector Bueno
IMPRESSORA BEMATECH MP-4200 TH	650,00	COZINHA	Sector Bueno
IMPRESSORA BEMATECH MP-4200 TH FI	650,00	CAIXA	Sector Bueno
IMPRESSORA BEMATECH MP4200 TH TI	650,00	COZINHA	Flamboyant
IMPRESSORA BEMATECH MP-4200 TH TI	650,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
IMPRESSORA EPSON LX-300	350,00	ALMOXARIFADO	Sector Bueno
IMPRESSORA HP LASERJET COLOR CP-1025	800,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
IMPRESSORA HP LESERJET CP-1025	800,00	ESCRITORIO	Flamboyant
IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600 PLUS	650,00	ESCRITORIO	Flamboyant
IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600 PLUS	650,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
LAVADORA DE COPOS EM INOX NETTER MOD. BAR E CAFÉ	4.800,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
LAVADORA DE LOUÇA NETTER NT 200-D	6.000,00	COZINHA	Flamboyant
LAVADORA DE LOUÇA NETTER NT 200-D	6.000,00	COZINHA	Sector Bueno
LIQUIDIFICADOR EM INOX	300,00	COZINHA	Sector Bueno
LIQUIDIFICADOR EM INOX	300,00	COZINHA	Sector Bueno
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX	300,00	CHOPERIA	Sector Bueno
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX	300,00	CHOPERIA	Sector Bueno
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX SKYSEN	300,00	COZINHA	Sector Bueno

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX SKYSEN MOD PA/02/N	400,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX SKYSEN MOD: L/J/ 16/ N	400,00	ESTOQUE	Flamboyant
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX SKYSEN MOD: L/J/ 16/ N	400,00	ESTOQUE	Flamboyant
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX SKYSEN MOD: L/J/ 16/ N	400,00	ESTOQUE	Flamboyant
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYSEN	300,00	COZINHA	Flamboyant
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYSEN	300,00	COZINHA	Flamboyant
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYSEN	300,00	COZINHA	Flamboyant
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYSEN	300,00	COZINHA	Flamboyant
LIQUIDIFICADOR SKYSEN	300,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MAQUINA DE EMBALAGEM A VACUO - SUPACK SVC-200	5.500,00	ESTOQUE COZINHA	Flamboyant
MAQUINA DE GELO (40)	2.600,00	CHOPERIA	Sector Bueno
MAQUINA DE GELO EM CUBO EM INOX EVEREST	3.800,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
MAQUINA DE GELO EVEREST (45)	3.800,00	CHOPERIA	Sector Bueno
MAQUINA DE GELO MOIDO EM INOX EVEREST EGE-300M	7.500,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
MAQUINA DE MACARRÃO MARCATO ATLAS 150 WELLNESS	600,00	COZINHA	Sector Bueno
MAQUINA SERRA FITA DE CARNE POLI	1.400,00	DEPÓSITO	Sector Bueno
MESA ALTA DE MADEIRA 60 CM	120,00	CHOPERIA	Flamboyant
MESA ALTA DE MADEIRA 60 CM	120,00	CHOPERIA	Flamboyant
MESA ALTA DE MADEIRA 60 CM	120,00	CHOPERIA	Flamboyant
MESA ALTA DE MADEIRA 60 CM	120,00	CHOPERIA	Flamboyant
MESA ALTA DE MADEIRA 60 CM	120,00	CHOPERIA	Flamboyant
MESA ALTA DE MADEIRA 60 CM	120,00	CHOPERIA	Flamboyant
MESA ALTA DE MADEIRA 60 CM DIAM	120,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA ALTA DE MADEIRA 60 CM DIAM	120,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA ALTA DE MADEIRA 60 CM DIAM	120,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA ALTA DE MADEIRA 60 CM DIAM	120,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA ALTA DE MADEIRA REDONDA TAMPO DE VIDRO	130,00	RESTAURANTE	Sector Bueno
MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 01 GAVETA E RODIZOS	220,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 01 GAVETA E RODIZOS	220,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 01 GAVETA E RODIZOS	220,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 01 PRATELEIRA E RODIZOS	200,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 01 PRATELEIRA E RODIZOS	200,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 02 GAVETAS 01 PRATELEIRA E RODIZOS 90X40X76 CM	260,00	CHOPERIA	Sector Bueno







MESA DE MADEIRA RETANGULAR 140X80 CM	480,00	CHOPERIA	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 140X80 CM	480,00	CHOPERIA	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 140X80 CM	480,00	CHOPERIA	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 140X80 CM	480,00	CHOPERIA	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 150X90 CM	500,00	CHOPERIA	Sector Bueno
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 150X90 CM	500,00	CHOPERIA	Sector Bueno
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 150X90 CM	500,00	CHOPERIA	Sector Bueno
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 150X90 CM	500,00	CHOPERIA	Sector Bueno
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 176X91 CM	500,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 176X91 CM	500,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 70X90 CM	260,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 70X90 CM	260,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 70X90 CM	260,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 70X90 CM	260,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 70X90 CM	260,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 70X90 CM	260,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 70X90 CM	260,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 70X90 CM	260,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RETANGULAR 70X90 CM	260,00	RESTAURANTE	Flamboyant
MESA DE MADEIRA RUSTICA 200X80 CM	800,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
MESA EM L EM MDF ESCURO C/02 GAVETAS	300,00	ESCRITORIO	Flamboyant
MESA EM L EM MDF ESCURO C/02 GAVETAS	300,00	ESCRITORIO	Flamboyant
MESA EM MDF AZUL P/ COMPUTADOR	120,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
MESA EM MDF AZUL P/ COMPUTADOR	120,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
MESA ESTRUTURA CROMADA MEIA LUA C/02 GAVETAS TAMPO DE VIDRO	620,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
MESA PLASTICO PRETO REDONDA TRAMONTINA	140,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
MESA PLASTICO PRETO REDONDA TRAMONTINA	140,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
MESA PLASTICO PRETO REDONDA TRAMONTINA	140,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno
MESA PLASTICO PRETO REDONDA TRAMONTINA	140,00	AREA EXTERNA	Sector Bueno

8





MONITOR LCD SAMSUNG 19"	400,00	ESCRITORIO	Flamboyant
NOBREAK ENERMAX	550,00	ALMOXARIFADO	Setor Bueno
NOBREAK MICROSOL STAYTION	300,00	CHOPERIA	Setor Bueno
NOBREAK RAGTECH	400,00	AREA EXTERNA	Setor Bueno
NOBREAK RAGTECH	400,00	AREA EXTERNA	Setor Bueno
NOBREAK SINUS TRIAD	1.400,00	ESCRITORIO	Flamboyant
NOBREAK SMS	280,00	CAIXA	Setor Bueno
NOBREAK SMS	280,00	ESCRITORIO	Setor Bueno
NOBREAK SMS	280,00	CHOPERIA	Setor Bueno
NOBREAK SMS	280,00	ESCRITORIO	Flamboyant
NOBREAK SMS MANAGER III	360,00	ESCRITORIO	Setor Bueno
NOBREAK SMS MANAGER NET	360,00	ESCRITORIO	Setor Bueno
PAINEL DE MADEIRA C/ PRATELEIRAS 340X192 CM	980,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
PAINEL EM MDF ESCURO GRANDE C/ PRATELEIRAS	1.300,00	RESTAURANTE	Flamboyant
PASTELEIRA GASTRO MAQ CF-V3-G-PANIZ	210,00	COZINHA	Flamboyant
POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE C/ BRAÇOS COURO PRETO	580,00	ESCRITORIO	Setor Bueno
POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA ENSCOSTO TELADO C/ BRAÇOS COURO PRETO	680,00	ESCRITORIO	Flamboyant
POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA ENSCOSTO TELADO C/ BRAÇOS COURO PRETO	680,00	ESCRITORIO	Flamboyant
PRATELEIRA EM FORMICA 190X26X40 CM	380,00	ESTOQUE	Flamboyant
PRATELEIRA EM INOX 120X20 CM	190,00	COZINHA	Setor Bueno
PRATELEIRA EM INOX 192X20 CM	280,00	COZINHA	Setor Bueno
PRATELEIRA EM INOX 195X33 CM	280,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
PRATELEIRA EM INOX 240X30 CM	350,00	COZINHA	Setor Bueno
PRATELEIRA EM INOX RIPADA 180X35 CM	280,00	RESTAURANTE	Flamboyant
PRATELEIRA EM INOX RIPADA 186X36 CM	280,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
PRATELEIRA EM INOX RIPADA 200X40 CM	280,00	COZINHA	Setor Bueno
PRATELEIRA EM INOX RIPADA 70X40 CM	160,00	COZINHA	Setor Bueno
PRATELEIRA EM INOX TELADA 110X30 CM	170,00	COZINHA	Flamboyant
PRATELEIRA EM INOX TELADA 136X30 CM	140,00	COZINHA	Flamboyant
PRATELEIRA EM INOX TELADA 160X36 CM	170,00	COZINHA	Flamboyant
PRATELEIRA EM INOX TELADA 190X30 CM	200,00	COZINHA	Flamboyant
PRATELEIRA EM INOX TELADA 190X40 CM	220,00	COZINHA	Flamboyant
PRATELEIRA EM INOX TELADA 200X33 CM	150,00	COZINHA	Flamboyant

PURIFICADOR DE AGUA BABY SOFT EVEREST	390,00	CHOPERIA	Sector Bueno
PURIFICADOR DE AGUA BABY SOFT EVEREST	390,00	CHOPERIA	Sector Bueno
PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS EVEREST	720,00	COZINHA	Flamboyant
PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS EVEREST	720,00	RESTAURANTE	Flamboyant
PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS EVEREST	720,00	BAR DA CHOPERIA	Flamboyant
PURIFICADOR DE AGUA SOFT STAR EVEREST	720,00	CHOPERIA	Sector Bueno
RACK DE AÇO C/ 01 PORTA DE VIDRO P/ EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	520,00	ESCRITORIO	Flamboyant
RACK DE AÇO SUSPENSO C/ 01 PORTA DE VIDRO 80X40 CM	250,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
RADIO YAMAMA NATURAL SOUND RECEIVER R-S 500	1.400,00	CAIXA DA CHOPERIA	Flamboyant
RADIO YAMAMA NATURAL SOUND RECEIVER R-S 500	1.400,00	CAIXA RESTAURANTE	Flamboyant
RECEIVER AUDIO/VIDEO MARANTZ SR 480	800,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
ROTEADOR D-LINK	90,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
ROTEADOR TP-LINK TL-R470T	120,00	ESCRITORIO	Flamboyant
SALAMANDRA GRELHA METALMAQ	650,00	COZINHA	Flamboyant
SALAMANDRA GRELHA METALMAQ	650,00	COZINHA	Flamboyant
SELADORA A VACUO SULPACK SLC620	8.200,00	ESTOQUE AUXILIAR	Flamboyant
SERVIDOR	2.500,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
SERVIDOR SENTEY	2.500,00	ESCRITORIO	Flamboyant
SOFA 02 LUGARES C/ BRAÇOS COURVIN PRETO	700,00	ESCRITORIO	Sector Bueno
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SOFA DE PAREDE 03 LUGARES ENCOSTO ALTO S/ BRAÇOS PÉS DE MADEIRA TECIDO BEGE	450,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SUPORTE PEDESTAL EM INOX	125,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SUPORTE PEDESTAL EM INOX	125,00	RESTAURANTE	Flamboyant
SUPORTE PEDESTAL EM INOX	125,00	RESTAURANTE	Flamboyant



TRITURADOR SKYMSSEN CR4L-N	1.500,00	ENTRADA ESTOQUE	Flamboyant
VENTILADOR DE MESA ARNO	80,00	CAIXA DA CHOPERIA	Flamboyant
VENTILADOR DE MESA BRITANIA C-50	80,00	CHOPERIA	Setor Bueno
VENTILADOR DE MESA MONDIAL	80,00	ESTOQUE	Flamboyant
VENTILADOR DE MESA MONDIAL	80,00	CAIXA RESTAURANTE	Flamboyant
VENTILADOR DE MESA MONDIAL	80,00	VESTIARIO	Flamboyant
VENTILADOR DE PAREDE DELTA	120,00	ALMOXARIFADO	Setor Bueno
VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	120,00	ALMOXARIFADO	Setor Bueno
VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	120,00	CHOPERIA	Setor Bueno
<b>TOTAL</b>	<b>775.239,00</b>		

*f*

## 7 - CONCLUSÃO

Com base nos levantamentos físicos e de estado de conservação observado, e ainda pelos critérios emanados deste laudo, avaliamos os Móveis, Máquinas, Equipamentos e Veículos) descritos no item 6, em R\$ 775.239,00 (Setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais), para fins de valorização dos bens à nível de mercado.

Goiânia/GO, 20 de Agosto de 2.016



**JOSÉ A DE A TORRES ASSESSORIA EMPRESARIAL**

**CNPJ 11/391.192/0001-20**



**José Adeu de Abreu Torres**

**CRA 1720 - GO**